SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2296

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES DA SILVA 93546300149.
OBJETO: Serviço de borracharia para máquinas agrícolas e rodoviárias, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 13/02/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 008/2020
PROCESSO: Nº 193/2020

AMARALINA-GO, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7463ACAA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2019

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: RONIVON RODRIGUES 79016723153.
OBJETO: Prorrogação do contrato de Manutenção preventiva e corretiva para a frota municipal, ficando o mesmo vigente até 31/12/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2019 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 003/2019
PROCESSO: Nº 003/2019

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3F6355A1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WHILIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104.
OBJETO: Prorrogação do contrato de Manutenção preventiva e corretiva para a frota municipal, ficando o mesmo vigente até 31/12/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2019 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 003/2019
PROCESSO: Nº 003/2019

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4B018122

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 272

PORTARIA FMS Nº 272/2020 - 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para BUSCAR paciente que estava em internação e recebeu alta hospitalar, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI - PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia 20/04/2020, e retorno para o dia:21/04/2020, devendo o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$385,00*(trezentos e oitenta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando o valor de R$385,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sexto dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte (16/04/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:725D7FD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020009733

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NELCINEIDE DE MARIA LIMA SILVA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 16 de maio de 1989, portadora da CI/RG nº 6271701 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 048.087.333-07, no COREN-GO sob o nº 001.155.903-TE, e no NIT sob o n° 165.79418.25-8, residente e domiciliada na Rua NV 1, Qd. 02. Lt. 08, Conjunto Nova República, Mineiros - GO, fone (64) 9.9944-4068, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 16/03/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 13.240,00 (treze mil duzentos e quarenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de março de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2FD950D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2020009733
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: NELCINEIDE DE MARIA LIMA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 048.087.333-07.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 16 de março de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D9F9339

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010437

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de *10 (dez) circuitos paciente ventilação pulmonar, para a UTI do Hospital Municipal*, *visando atender a demanda provocada pela pandemia de coronavírus (Covid-19)*, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária INOVACAO SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (VANGUARDA), inscrita no CNPJ nº 00.302.007/0001-68, localizada na Rua 26, nº 213, quadra H13, lote 15/16, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-080, fone (62) 3293-1414/3293-3536, no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,19 de Março de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:866E08CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010537

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de setembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.600,00, por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **AURIANE KETLEN ARAUJO DANTAS**, de Mineiros para o Hospital Materno Infantil, de Goianai/GO, em 19/03/2020, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES – ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AFBE13A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020009703

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO VIDA AMB, ano 2016/2016, placa PQT-4321, cor branca, chassi 9BWKB45U7GP100626, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Vinicius Santos Moraes(Edson Ar Condicionado) , inscrita no CNPJ sob o nº 14.071.779/0001-40, localizada na Avenida Avenida Antonio Carlos Paniago, Qd 10, Lote 25, Bairro Jardim , Mineiros-GO, fone (64) 3661-5842, no valor total de R$ *390,00 (trezentos e noventa reais)*.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:370380F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020012119

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO PICKUPECIA GS, ano 2017/2017, placa PRI-7763, cor branca, chassi 9BWKB45U3HP125458, Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C819D80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020012118

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo CAR/CAMIONET/FURGAO, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa PQR-0249, chassi 935ZCWMNCH2163587, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa JR Pneus Eireli (Rone Pneus), com CNPJ nº 22.459.212/0001-74 , estabelecida na Rua Matrixa , qd. 01, lt. 10, sala 01, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) CEP-75.834-314, no valor total de R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5273CE9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011961

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRY-9325, chassi 9BWKB45UOKP012686, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária JR Pneus Eireli (Rone Pneus), com CNPJ nº 22.459.212/0001-74 , estabelecida na Rua Matrixa , qd. 01, lt. 10, sala 01, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) CEP-75.834-314, no valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:513D3F29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011956

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO PICKUPECIA GS, ano 2017/2017, placa PRI-7763, cor branca, chassi 9BWKB45U3HP125458, Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa JR Pneus Eireli (Rone Pneus), com CNPJ nº 22.459.212/0001-74 , estabelecida na Rua Matrixa , qd. 01, lt. 10, sala 01, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) CEP-75.834-314, no valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C75B83AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010564

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/Gol 1.6l MBS, ano 2018/2019, placa PRO-7935, cor branco, chassi 9BWAB4SU1KT0-16782, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Pneucar Auto Center Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/0001-04, localizada Rua 06, esquina com a 7ª Avenida, Bairro Machado , Mineiros-GO, fone (64) 36612390, no valor total de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6546797B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020010798

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipo para a bomba de infusão da marca Samtronic, da UPA;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam o objeto na região;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do fornecedor;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 24, IV, e art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS**, inscrita no CNPJ nº 00.302.007/0001-68, localizada na Rua 26, nº 213, Q H13, L 15/16 Setor Marista, Goiania/GO, CEP 74150-080, visando a aquisição de *equipos para bombas de infusão (marca Samtronic, modelo ICATU)) do Hospital Municipal*, com o objetivo de atender a demanda provocada pela pandemia de coronavírus (Covid-19), no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,06 de abril de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC559EDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- FMS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará no **dia 05 (cinco) de Maio de 2020, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço "por item"**, visando a **aquisição de veículos zero km: de passeio, Pick-Up 4x4, e veículos adaptados para Ambulância tipo simples remoção para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Mineiros-GO.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Mais informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ; fone: (64) 3661-0037

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:671F051D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010842

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de materiais em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição emergencial de **borrifadores (pulverizadores) para armazenamento de álcool 70% (doado ao Município) para uso nas unidades municipais de saúde, visando o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus-covid 19**, conforme o decreto 188 do Município de Mineiros, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, com sede na rua 15, nº 47, quadra M, lote 10, setor Machado, Mineiros/GO, cep 75.830-132, fone (64) 3661-8299, no valor total de R$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DD278351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020012954

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículo durante período de garantia técnica, junto ao fornecedor original (concessionária), como condição indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância I/MB 415 SPRINTER VER AMB, a diesel, ano/modelo 2019/2019, cor branca, placa PQF-5123, chassi 8AC906633KE165460, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mineiros/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 59.970.624/0005-08, localizada na ROD BR 364 Q.AREA L.AREA, nº 2821, km 202, Vila Sofia, Jataí-GO, CEP 75.801-615, fone (17) 2136-4100 / (64) 2102-4100, no valor total de R$ 2.179,37 (dois mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8654F2DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020004295

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **SEBASTIAO BENEDITO DA SILVA**, referente ao mês de janeiro/fevereiro 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18D5C298

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010572

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais *(com especialização em problema auditivo)*, ao(à) paciente **NILSON VAZ DE SOUSA**, referente ao mês de março 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à Centro de Reabilitação Vida Ltda ME, CNPJ nº 18.035.434/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Chacara Rural, KM Chacara Flor de Liz, Anapolis/GO, CEP 75.149-899, fone (62) 9241-1070, no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B6681FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011954

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **histeroscopia** de emergência ao(à) paciente **DANILA SILVA MARIANO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária TEODORO & VASCONCELOS LTDA (HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA), inscrita no CNPJ nº 01.070.380/0001-01, com sede na Rua Santa Efigenia, nº343, Jardim Planalto, Goiania /GO, 74.333-230, no valor total de R$ R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,16 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0AEA6DFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010436

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de enema Opaco** de emergência ao(à) paciente **ODENICE MARIA DE JESUS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária CLÍNICA DE RADIOLÓGICA E DIAGNÓSTICOS GLOBAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.390.424/0001-66, com sede na Rua 02, qd 35, lt 35, Central, Goiania/GO, CEP 74.013-020, no valor total de R$ 280,00 duzentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,15 de abril de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3835DCE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020009667

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa

nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ressonância magnética cardíaca** de emergência ao(à) paciente **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 92.898.550/0006-00, com sede na Estrada Parque- Contorno do Bosque, s/nº anexo, Cruzeiro Novo, Brasilia/DF, CEP 70.310-500, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8EF00881

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020009360

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de vídeo-EEG prolongado com fotoestimulação** de emergência ao(à) paciente **CARLOS APARECIDO BORGES DE OLIVEIRA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Instituto de Neurologia de Goiania Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.865/0001-16, com sede na PC T 18, nº 140, Setor Bueno, Goiania/GO, CEP 74.210-250, no valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de abril de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F75A4EB3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2016004228

Nº. DO PROCESSO: 2020012685
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Prorrogação de prazos.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2016004228.
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA8E0AF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS 45611530125**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.708.318/0001-48. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **023/2020**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ARRANJOS E COROAS DE FLORES COM SERVIÇOS DE ENTREGA IN LOCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DURANTE O ANO DE 2020. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2020. **VALOR:** R$ 63.400,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0240.04.122.1048.2196.339030 (100).

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:3622AA5E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 149/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidora estatutária, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Porteiro Servente, a pedido, a servidora estatutária, **HELENA MARIA GUIMARAES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 816.698.281-15, matrícula 2280, em 15 de abril de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de abril de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:1463A35B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 150/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Exonera servidora do cargo, por motivo de falecimento."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o falecimento da servidora Meriza Pereira dos Santos, no dia 06 de abril de 2020, conforme consta na certidão de óbito;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Gari I, por motivo de falecimento, a servidora estatutária, **MERIZA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.789.791-02, matrícula 11533, em 06 de abril de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de abril de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:D7C77536

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 146/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Demite o servidor Wilker Roberto da Silveira Melo por abandono de cargo e arquiva o processo administrativo disciplinar nº 2019012388."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que o servidor, comprovadamente, abandonou suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringido o disposto nos arts. 31 c/c 194, inciso XXXI e 216, da Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 212, da Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o relatório final da comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 76/78 e a Decisão de fls. 79;
CONSIDERANDO que foi oportunizado ao servidor o exercício da ampla defesa e do contraditório;
DECRETA:
Art. 1º Fica demitido do cargo de Monitor de Creche e Ensino Especial, por abandono de cargo, o servidor estatutário, **WILKER ROBERTO DA SILVEIRA MELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.904.041-84, matrícula 623459, em 07 de abril de 2020.
Art. 2º Fica arquivado o processo administrativo disciplinar nº 2019012388, após os procedimentos de praxe.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de abril de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:ABBC0CCE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 147/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Demite a servidora Nabiran Rocha de Araujo por abandono de cargo e arquiva o processo administrativo disciplinar nº 2019005723."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a servidora, comprovadamente, abandonou suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringido o disposto nos arts. 31 c/c 194, inciso XXXI e 216, da Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 212, da Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o relatório final da comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 44/46 e a Decisão de fls. 47;
CONSIDERANDO que foi oportunizado à servidora o exercício da ampla defesa e do contraditório;
DECRETA:
Art. 1º Fica demitida do cargo de Monitor de Creche e Ensino Especial, por abandono de cargo, a servidora estatutária, **NABIRAN ROCHA DE ARAUJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.078.695-33, matrícula 623396, em 07 de abril de 2020.
Art. 2º Fica arquivado o processo administrativo disciplinar nº 2019005723, após os procedimentos de praxe.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de abril de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:FE8D31DA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 148/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Demite a servidora Elisangela Goulart Marques de Freitas por abandono de cargo e arquiva o processo administrativo disciplinar nº 2019008568."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a servidora, comprovadamente, abandonou suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringido o disposto nos arts. 31 c/c 194, inciso XXXI e 216, da Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 212, da Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
CONSIDERANDO o relatório final da comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 50/52 e a Decisão de fls. 53;
CONSIDERANDO que foi oportunizado à servidora o exercício da ampla defesa e do contraditório;
DECRETA:
Art. 1º Fica demitida do cargo de Assistente Administrativo I, por abandono de cargo, a servidora estatutária, **ELISANGELA GOULART MARQUES DE FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 628.449.971-04, matrícula 221, em 07 de abril de 2020.
Art. 2º Fica arquivado o processo administrativo disciplinar nº 2019008568, após os procedimentos de praxe.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de abril de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:DB397EC1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 151/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Concede Auxílio-funeral ao Sr. LUCAS PEREIRA DA SILVA."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, seção IV, art. 103, §§ 1º e 2º;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **AUXÍLIO-FUNERAL** ao Sr. LUCAS PEREIRA DA SILVA, filho da ex-servidora MERIZA PEREIRA DOS SANTOS (cargo estatutário de Gari I), conforme Certidão de Óbito em anexo, no valor de R$ 1.201,75 (mil, duzentos e um reais e setenta e cinco centavos).
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de abril de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:1454C921

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 145/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o feriado em comemoração ao Dia de Tiradentes no dia 21 de abril de 2020, terça-feira;

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais integrantes do Poder Executivo na próxima segunda-feira, dia 20 de abril de 2020.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde que fazem atendimento de urgência, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de abril de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:084BE034

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO 13/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020
O **Fundo Municipal de Saúde** de São João d'Aliança/GO, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 - Centro, São João d'Aliança/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **30 de abril de 2020, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FONECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (INSUMOS) PARA O ANO DE 2020,** conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital**,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 17 de abril de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:54FE8568

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 08/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - SRP
PROCESSO Nº 832/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de um caminhão novo equipado com tanque de água no mínimo 8 mil litros (caminhão pipa), ano/modelo 2019/2020, combustível a diesel, motor 170 CV, direção hidráulica, vidro elétrico, ar condicionado, freios ABS, tanque de combustível com capacidade de 100 litros, de acordo com as especificações do Termo de Referência, em cumprimento ao Convênio firmado entre o Município de Amorinópolis e o Ministério do Desenvolvimento Regional conforme proposta nº 046614/2019.
Data: 05 de maio de 2020, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - cplamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:AF0FEF05

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 101/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 063/2019
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMS
Contratada: MEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos e toner), para o Hospital Municipal, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e PSF do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 5.642,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.4.10.302.137.2.031.339030 - Manut.do Serv.de Assistência Hospitalar;
16.4.10.301.137.2.030.339030 - Manuten.do programa de Combate à Dengue;
16.4.10.301.137.2.029.339030 - Manutenção das Atividades do PSF;
16.4.10.122.137.2.061.339030 - Manutenção da Vigilância em Saúde.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:0FB1978D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 102/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício para a merenda escolar, visando atender as escolas do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 29.877,30 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.12.12.306.126.2.019.339030 MAN. DA MERENDA ESCOLAR.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:BC312A86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 103/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 012/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: AILSON ALVES DE SOUZA – ME
Objeto: Aquisição de gás – GPL, visando atender o SCFV JANDAIA E PALMEÚNA, CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL, CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO, Jandaia e Palmeúna, do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 3.358,00 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.243.138.2.059.339030 SCFV – SERV. DE CONV. FORT. VÍNCULOS;
16.18.8.244.138.2.071.339030 MAN. DO PISO BÁSICO FIXO/CRAS;
16.18.8.241.138.2.046.339030 MAN. DO CENTRO DO IDOSO.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:0AE8FB4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 105/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 003/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: FORT LED - COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI.
Objeto: aquisição de material de limpeza e produção de higienização, copa e cozinha, visando atender o Centro do Idoso, Centro de Ref. em Assist. Social, SCFV Jandaia e Palmeúna do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor total do contrato: R$ 4.836,66 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais sessenta e seis centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.241.138.2.046.339030 - MAN. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS;
16.18.8.244.138.2.071.339030 - MAN. DO PISO BÁSICO FIXO / CRAS;
16.18.8.243.138.2.059.339030 - SCFV – SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:8E4615B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 104/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 003/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: FORT LED - COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização, copa e cozinha e acondicionamento e embalagem, visando atender a Sec. Administração, Cemitério, Secretaria de Serv. Urbanos, Ensino Fundamental: Esc. Elza, IEFRAM, Esc. Prof. Olívio, Creche e Ensino Infantil do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 12.086,41 (doze mil oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.4.122.5.2.040.339030 MAN. DA SEC. ADMNISTRAÇÃO;
2.11.15.452.130.2.062.339030 MAN. DO CEMITÉRIO;
2.11.15.452.130.2.025.339030 MAN. DOS SERV. URBANOS
2.12.12.361.126.2.042.339030 MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL;
2.12.12.365.126.2.056.339030 MAN. ATIV. DA CRECHE E ENS. INFANTIL

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:AB1B5374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 106/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 003/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: FORT LED - COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI.
Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, destinados aos departamentos do Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal, PSF (Unidade Básica de Saúde), Academia da Saúde, FMS – Secretaria.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 6.724,56 (Seis mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.4.10.302.137.2.031.339030 - Manut.do Serv.de Assistência Hospitalar;
16.4.10.301.137.2.029.339030 - Manutenção das Atividades do PSF;
16.4.10.301.137.2.073.339030 - Manutenção das atividades da Academia da Saúde;
16.4.10.122.137.2.028.339030 - Manutenção das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:ABADDFE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 107/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 016/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: JESPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.
Objeto: aquisição de material de expediente, visando atender o Sec. de Assist. Social, Centro do Idoso, SCFV –Serv. de Conv. Fort. Vínculos, do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 9.475,10 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.244.138.2.036.339030 MAN. DAS ATIV. DO FMAS;
16.18.8.241.138.2.046.339030 – MAN. DO CENTRO DE CONV. DE IDOSOS;
16.18.8.243.138.2.059.339030 SCFV-SERV. DE CONV. FORT. VÍNCULOS.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:E51A9144

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 108/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 016/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: JESPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.
Objeto: aquisição de material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material educativo, material elétrico e eletrônico visando atender a Sec. de Administração, Ensino Fundamental Esc. Elza, IEFRAM e P. Olívio, Educação Infantil - CMEI – CRECHE do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 30.436,33 (trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos)
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2020
Dotação Orçamentária:

2.11.4.122.5.2.040.339030 MAN. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO;
2.12.12.361.126.2.042.339030 MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL;
2.12.12.365.126.2.056.339030 MAN. DAS ATIV. DA CRECHE E ENS. INFANTIL;

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:0FD27E18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 109/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 014/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: ULTRALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.
Objeto: aquisição de material elétrico, proteção e segurança e ferramentas, visando atender o Dep. de Serv. Urbanos, Sec. de Educação, do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 11.752,83 (onze mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.15.452.130.2.025.339030 MAN. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS;
2.12.12.361.126.2.042.339030 MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:45D58622

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 110/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 014/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMS
Contratada: ULTRALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.
Objeto: aquisição de material elétrico, visando atender o HOSPITAL MUNICIPAL e PSF, do Município de Jandaia-GO
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 2.259,80 (Dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.4.10.302.137.2.031.339030 Manut.do Serv.de Assistência Hospitalar;
16.4.10.301.137.2.029.339030 Manutenção das Atividades do PSF.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F9F4CAF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 111/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 017/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: CONCRETUBO INDUSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.
Objeto: aquisição de tubos de concretos armado-BSTC destinados a execução de serviços em vias urbanas e rurais do Município de Jandaia e do Distrito de Palmeuna do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 102.250,00 (cento e dois mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.26.782.135.2.026 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTES;
2.11.26.782.135.1.037 - CONSTR/AMPL/REF. PONTES/MATA BURRO/BUEIRO;
2.11.15.452.130.2.025 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:15FE6EEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 112/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 016/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: PAPELARIA DINAN EIRELI.
Objeto: aquisição de material de expediente e material educativo, visando atender o Centro do Idoso, SCFV –SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS, do Município de Jandaia-GO do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 6.758,99 (seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.241.138.2.046.339030 - MAN. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS
16.18.8.243.138.2.059.339030 SCFV – SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:AC2F5EDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 113/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 016/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI.
Objeto: aquisição de material de expediente, material educativo visando atender a Sec. de Assist. Social, Centro do Idoso, SCFV – Serv. de Conv. Fort. Vínculos do Município de Jandaia-GO do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 23.817,08 (vinte e três mil oitocentos e dezessete reais e oito centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.244.138.2.036.339030 MAN. DAS ATIV. DO FMAS;
16.18.8.241.138.2.046.339030 MAN. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS;
16.18.8.243.138.2.059.339030 SCFV –SERV. DE CONV. FORT. VÍNCULOS.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D4A9F571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 115/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 016/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMS
Contratada: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI.
Objeto: aquisição de material de expediente, acondicionamento e embalagem e processamento de dados em gerais destinados aos departamentos do Fundo Municipal de Saúde (hospital municipal, PSF (Unidade Básica de Saúde), Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e FMS – Secretaria, do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 33.795,19 (Trinta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.4.10.302.137.2.031.339030 - Manut.do Serv.de Assistência;
16.4.10.301.137.2.029.339030 - Manutenção das Atividades do PSF;
4.16.10.301.137.2.030.339030 - Manuten.do programa de Combate a Dengue;
4.16.10.301.137.2.061.339030 - Manutenção da Vigilância em Saúde;
16.4.10.301.137.2.061.339030 - Manutenção das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:CED89D04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 114/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 014/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMS
Contratada: ELETROLED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI.
Objeto: aquisição de materiais elétricos e pequenos reparos destinados ao Hospital Municipal e PSF do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 5.092,00 (Cinco mil e noventa e dois reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 08/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.4.10.302.137.2.031.339030 - Manut.do Serv.de Assistência;
16.4.10.301.137.2.029.339030 - Manutenção das Atividades do PSF;

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:A27B7C92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 116/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 016/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI.
Objeto: aquisição de material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de processamento de dados, material educativo, material elétrico e eletrônico, visando atender a Sec. de Administração, Ensino Fundamental Esc. Elza, IEFRAM e P. Olívio, Educação Infantil, Departamento de Esporte, Secretaria de Educação do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 106.373,25 (cento e seis mil trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.4.122.5.2.040.339030 MAN. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO;
2.12.12.361.126.2.042.339030 MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL;
2.12.12.365.126.2.056.339030 MAN. ATIV. DA CRECHE E ENS. INFANTIL.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:2BEA433C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 117/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 016/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: PAPELARIA DINAN EIRELI.

Objeto: aquisição de material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de processamento de dados, material educativo, material elétrico e eletrônico, visando atender a Sec. de Administração, Ensino Fundamental Esc. Elza, IEFRAM e P. Olívio, Educação Infantil, Departamento de Esporte, Secretaria de Educação do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: de R$ 13.560,36 (treze mil quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.4.122.5.2.040.339030 MAN. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO;
2.12.12.361.126.2.042.339030 MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL;
2.12.12.365.126.2.056.339030 MAN. ATIV. DA CRECHE E ENS. INFANTIL.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:30BADE71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 118/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 014/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: ELETROLED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI.
Objeto: aquisição de material elétrico, proteção e segurança e ferramentas, visando atender o Dep. de Serv. Urbanos, Sec. de Educação, do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 261.598,50 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.15.452.130.2.025.339030 MAN. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS;
2.12.12.361.126.2.042.339030 MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:23E308F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 120/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 003/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: WALTEIR GOMES AVELINO 56675887149.
Objeto: aquisição de material de limpeza e produção de higienização, visando atender o Dep. de Serv. Urbanos, Ensino Fundamental: ESC. ELZA, IEFRAM, ESC. PROF. OLÍVIO, do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 8.085,00 (oito mil oitenta e cinco reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 14/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.15.452.130.2.025.339030 MAN. DOS SERV. URBANOS;
2.12.12.361.126.2.042.339030 MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:BD50063A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 119/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 010/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: COMERCIAL J. TEODORO LTDA.
Objeto: aquisição de massa asfáltica tipo PMF – Pré misturado a frio e emulsão RR – 2C destinados aos serviços de tapa buraco das vias urbanas do Município de Jandaia e do Distrito de Palmeuna.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 141.230,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e trinta reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.15.452.130.2.025.339030 MAN. DOS SERV. URBANOS.

Jandaia-GO, 15/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:95E9AB83

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101

PORTARIA Nº 101, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Maria Domingos Arêba, nos dias **15 e 16 de abril de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir a paciente Maria Domingos Arêba no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, em uma emergência para o Hospital HUGOL,** nos dias 15 e 16 de abril de 2020, com horário previsto para saída às 18h30min do dia 15/04 e retorno previsto para as 08h00min do dia 16/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:413D5A50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Ivaldo Camilo Bueno, no dia **16 de abril de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente Ivaldo Camilo Bueno no veículo VAN, PLACA PQJ-0223, em um retorno no Hospital Araújo Jorge**, no dia 16 de abril de 2020, com horário previsto para saída às 05h30min do dia 16/04 e retorno previsto para as 16h00min do dia 16/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C7AB98AA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 229/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 185/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Creusa Pereira dos Santos, sob o CPF 424.660.401-15, no valor de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) visando à contratação desta pessoa física, com objetivo prestar serviço de limpeza e conservação de prédio público – Prefeitura Municipal.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr(a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 229/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 16 de abril de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:3F6E9EE8

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 340/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 189/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, sob o CNPJ Nº 00.226.324/0001-42, no valor de R$805,00 (oitocentos e cinco reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo adquirir material de proteção e segurança para realizar serviço elétrico.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos, Rogério Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 340/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 16 de abril de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:DE50BF77

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 257/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 196/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de ALDEMAN RODRIGUES DE RESENDE - 49219464187, sob o CNPJ 21.583.330/0001-27, no valor de R$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisições de refeições.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr(a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 257/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 16 de abril de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:C4AEDE66

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 334/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 197/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de DIELMA SOUZA GUIMARÃES REZENDE (MUNDIAL ELETRÔNICA), sob o CNPJ 08.337.436/0001-82, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo prestar serviço de manutenção de equipamentos de processamentos de dados.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr(a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 334/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 16 de abril de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:3FB9FD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 177/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 201/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de FERNANDO REZENDE DA SILVA - ENGEFORT, sob o CNPJ nº 31.228.326/0001-02, no valor de R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), durante o período de 04 (seis) meses, isto é, não ultrapassando limite estabelecido por lei, visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de prestação de serviço mensal de engenharia civil ao Município de Portelândia/GO.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 177/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 16 de abril de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:E5538B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 150/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 190/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de LILIAN MARA SILVA RIBEIRO (GÁS BRASIL), sob o CNPJ nº 22.716.548/0001-75, no valor de R$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de adquirir gás engarrafado para atender as necessidades desta pasta e das escolas municipais.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 150/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 16 de abril de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:A6777579

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO - 2020

DECRETO Nº. 12.785, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Prorroga Prazo para Pagamento de IPTU/ITU e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,
CONSIDERANDO a grande procura do contribuinte quirinopolino para efetuar pagamento do IPTU/ITU 2020 gerando aglomeração na Central de Atendimento Rápido Tudo Aqui,
CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2.020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo Corona Vírus (COVID-19);
CONSIDERANDO Nota Técnica, emitida pela Secretaria de Saúde de Estado de Goiás, emitida em 15 de março de 2020 e por fim,

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Quirinópolis protegendo o cidadão e os servidores públicos;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica prorrogado o período de vencimento do IPTU/ITU, referente ao exercício de 2020, para o pagamento com o desconto de 20% em parcela única até o dia 30 de junho do ano em curso.
Parágrafo único – Fica prorrogado ainda o parcelamento do mencionado imposto para pagamento parcelado em 05 vezes **sem desconto**, sendo a primeira parcela para 30 de junho de 2020.
Art. 2º - Ficam as instituições financeiras credenciadas autorizadas a receber as guias de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com os descontos estabelecidos inicialmente, até a data fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Livia Facury Nasser
Código Identificador:9514F4B2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ADIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde-Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**, a qual tem por objeto aquisição de Oxigênio Medicinal Comprimido, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão publica de abertura marcada para o dia 22/04/2020, as 09h00min horas, está **ADIADA**, em razão da ALTERAÇÃO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **30/04/2020** às 09h00horas no mesmo local indicado no edital do Pregão Presencial 021/2020. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 17 dias do mês de Abril de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7FCDD1C1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, CONTROLADOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.

Ata de Registro de Preço, para:
SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, CONTROLADOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.
Processo Licitatório Nº: 8/2020 Processo Adm. Nº: 2746/2020
Validade: 12(doze) meses
Às 09:00 horas do dia 02/04/2020, no(a) Fundo Municipal de Saude FMS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA MATO GROSSO, 838, CENTRO 01, PORTEIRÃO, CEP: 75.603-000, Fone: 6436431144, Fax: 6436431144, inscrito no CNPJ sob o nº 11.517.053/0001-09 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 596.921.381-00, e os membros da Equipe de Apoio ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, MARCIENE URBANO DA SILVA, GEOVANA MENDES VELOSO, designados pelo Decreto nº 001, de 06/01/2020, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 8/2020, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
3/39, 3/36, 3/22, 2/15, 2/13, 2/12, 2/4, 1/256, 1/248, 1/247, 1/237, 1/236, 1/235, 1/234, 1/233, 1/232, 1/204, 1/183, 1/182, 1/154, 1/153, 1/152, 1/151, 1/150, 1/149, 1/148, 1/144, 1/143, 1/142, 1/141, 1/139, 1/138, 1/137, 1/136, 1/130, 1/112, 1/111, 4/81, 4/77, 4/72, 4/68, 4/65, 4/64, 4/56, 4/39, 4/35, 4/25, 4/19, 4/12, 4/9, 4/8, 4/7, 4/5, 4/4, 4/2, 4/1, 3/107, 3/100, 1/80, 1/60, 1/43, 1/28, 1/27, 1/26, 1/7, 1/6, 1/5, 1/4, 1/3, 1/2	NOME: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES AIRELI CPF/CNPJ:26.457.348/0001-04 ENDEREÇO:AV. GRAÇA ARANHA, S/N, QD 29 LT 09 SALA 2 E 3 - JARDIM NOVA ERA FONE:6239832239 EMAIL:C.A.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL NOME: WANDERLEY RODRIGUES DE MORAIS CPF: 304.424.018-25
3/93, 3/85, 3/84, 3/81, 3/73, 3/70, 3/66, 3/45, 3/42, 3/35, 3/34, 3/32, 3/30, 3/26, 3/24, 3/17, 3/12, 1/180, 4/47, 4/10, 3/128, 3/123, 3/121, 3/120, 3/119, 3/118, 3/117, 3/116, 3/102, 3/101, 3/97, 1/55, 1/54, 1/49, 1/29, 1/25	NOME: UGUCIONI E GARBELINI LTDA CPF/CNPJ:08.241.506/0001-02 ENDEREÇO:RODOVIA GO 410, 331, null - CENTRO 01 FONE:64 9261 7532 EMAIL:farmaciabrasilporteirao@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ELAINE UGUCIONI FERREIRA CPF: 577.455.449-04
1/249, 1/202, 1/199, 1/194, 1/187, 1/186, 1/24, 1/23	NOME: GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:35.225.941/0001-08 ENDEREÇO:AV JOSE RODRIGUES NAVES, S/N, QUADRA00033 LOTE 00004 SALA 03 - VILA PADRE PELAGIO FONE:6299981212 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ROGERIO ALOYSIO ALVES DE PAULA CPF: 951.091.101-15
3/94, 3/91, 3/82, 3/79, 3/77, 3/76, 3/71, 3/64, 3/56, 3/55, 3/48, 3/44, 3/41, 3/37, 3/31, 3/15, 3/10, 3/3, 2/23, 2/22, 2/17, 2/14, 2/11, 2/7, 2/5, 1/227, 1/222, 1/221, 1/220, 1/219, 1/218, 1/217, 1/216, 1/215, 1/213, 1/212, 1/201, 1/196, 1/133, 1/131, 1/129, 1/127, 1/126, 1/125, 1/124, 1/123, 1/117, 1/95, 1/94, 4/22, 3/126, 3/115, 1/63, 1/62, 1/61, 1/48, 1/47, 1/46, 1/45, 1/36, 1/22, 1/17, 1/13, 1/12, 1/11, 1/9	NOME: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:28.418.133/0001-00 ENDEREÇO:Alameda 21 de abril, 0, - EXPANSUL _ CONTINUACAO I FONE:6234168300 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES CPF: 997.503.501-97
3/40, 3/16, 2/18, 2/9, 1/214, 1/195, 1/147, 1/145, 1/116, 4/57, 4/52, 4/33, 4/27, 4/23, 4/21, 4/13, 4/3, 3/110, 3/109, 3/108, 3/106, 3/105, 3/104, 3/103, 1/68, 1/56, 1/52, 1/8	NOME: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CPF/CNPJ:06.065.614/0001-38 ENDEREÇO:R C-159, 674, QUADRA297 LOTE 20 - JARDIM AMERICA FONE:62 8529-2112 EMAIL:vendas04@supermedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCELLO ROBERTO T BRANDÃO JUN CPF: 101.878.947-28
3/86, 3/80, 3/69, 3/62, 3/58, 3/57, 3/53, 3/38, 3/33, 3/25, 3/23, 3/20, 3/19, 3/18, 2/10, 2/3, 1/252, 1/246, 1/245, 1/244, 1/243, 1/242, 1/241, 1/240, 1/239, 1/238, 1/181, 1/132, 1/128, 1/115, 1/104, 1/102, 1/100, 1/97, 1/96, 1/93, 1/92, 4/82, 4/80, 4/79, 4/73, 4/69, 4/66, 4/63, 4/61, 4/59, 4/58, 4/55, 4/53, 4/50, 4/49, 4/46, 4/45, 4/37, 4/36, 4/31, 4/20, 4/18, 4/16, 4/14, 4/11, 4/6, 3/125, 3/113, 3/112, 1/77, 1/76, 1/75, 1/74, 1/73, 1/72, 1/71, 1/70, 1/69, 1/66, 1/65, 1/64, 1/59, 1/58, 1/57, 1/51, 1/33, 1/32, 1/31, 1/30, 1/19, 1/16, 1/15, 1/1	NOME: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI CPF/CNPJ:27.325.768/0001-91 ENDEREÇO:RUA 02, S/N, QUADRA04 LOTE 19 - RESIDENCIAL FONTE DAS AGUAS FONE:6292212116 EMAIL:premiumhospitalar@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WADAS RODRIGUES DE MORAES CPF: 927.063.201-68
3/92, 3/90, 3/89, 3/87, 3/83, 3/78, 3/68, 3/65, 3/63, 3/59, 3/52, 3/51, 3/46, 3/43, 3/29, 3/28, 3/21, 3/14, 3/11, 3/8, 3/7, 3/6, 3/5, 3/2, 2/20, 2/19, 2/16, 2/8, 2/6, 2/2, 2/1, 1/257, 1/255, 1/254, 1/253, 1/228, 1/226, 1/225, 1/211, 1/210, 1/206, 1/205, 1/197, 1/191, 1/190, 1/189, 1/188, 1/179, 1/178, 1/177, 1/176, 1/175, 1/174, 1/173, 1/172, 1/171, 1/170, 1/169, 1/168, 1/167, 1/166, 1/165, 1/164, 1/163, 1/162, 1/161, 1/160, 1/157, 1/156, 1/155, 1/146, 1/140, 1/135, 1/134, 1/122, 1/121, 1/120, 1/119, 1/118, 1/106, 1/105, 1/103, 1/101, 1/99, 1/98, 1/91, 1/90, 1/89, 1/88, 1/87, 1/86, 1/85, 4/76, 4/75, 4/74, 4/70, 4/67, 4/62, 4/60, 4/54, 4/51, 4/48, 4/44, 4/43, 4/40, 4/38, 4/34, 4/32, 4/30, 4/29, 4/26, 4/24, 4/17, 4/15, 3/127, 3/122, 3/114, 3/111, 1/84, 1/83, 1/82, 1/81, 1/79, 1/78, 1/67, 1/53, 1/50, 1/44, 1/42, 1/41, 1/40, 1/39, 1/38, 1/37, 1/35, 1/21, 1/20, 1/18, 1/14, 1/10	NOME: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI CPF/CNPJ:30.949.099/0001-33 ENDEREÇO:RUA DONA HELENA, S/N, QUADRA0084 LOTE 09 COND BLOCO - SETOR PAUSANES FONE:1696257999 EMAIL:viafharmadiretoria@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RICARDO JOSÉ DE LIMA CPF: 218.385.181-34
3/95, 3/75, 3/72, 3/61, 3/60, 3/50, 3/13, 4/78, 3/124, 3/99, 3/96	NOME: FARMACIA MAIS SAUDE EIRELI-ME CPF/CNPJ:24.261.806/0001-00 ENDEREÇO:RUA BELO HORIZONTE, 622, QD 07 LOTE 02 - CENTRO FONE:64-3643-1467 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUIZ OTAVIO COSTA CPF: 829.504.901-15

visando a SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, CONTROLADOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 8/2020

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) Fundo Municipal de Saude FMS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 8/2020

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES AIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/2	un	500,0000	Abocath Calibre 14 G (2,1 x 45 mm – laranja)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	DESCARPACK	1,8100	905,0000
1/3	un	500,0000	Abocath Calibre 16 G (1,5 x 45 mm – branco)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	DESCARPACK	1,8100	905,0000
1/4	un	300,0000	Abocath Calibre 18 G (1,3 x 45 mm – verde)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	DESCARPACK	1,8100	543,0000
1/5	un	1.500,0000	Abocath Calibre 20 G (1,1 x 32 mm – rosa) Dispositivo IV Tipo Catéter- Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	DESCARPACK	1,8100	2.715,0000
1/6	un	1.500,0000	Abocath Calibre 22 G (0,9 x 25 mm – azul)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	DESCARPACK	1,8100	2.715,0000
1/7	un	1.500,0000	Abocath Calibre 24 G (0,7 x 19 mm – amarelo)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	DESCARPACK	1,9600	2.940,0000
1/26	un	50,0000	Aparelho de Pressão (Esfigmomanômetro) + Estetoscópio Adulto – Cor Preto – Característica do Kit: Testado rigorosamente pelo Controle de Qualidade BIC; Certificado pela ANVISA; Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial; Composição do Kit: todas as peças são confeccionadas com material antialérgico: Braçadeira: tecido nylon com fecho em velcro; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra:, Alta resistência, usada para inflar o manguito; Válvula: Fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	BIC	324,0000	16.200,0000
1/27	un	15,0000	Aparelho de Pressão (Esfigmomanômetro) + Estetoscópio Infantil – Cor Preto – Característica do Kit: Testado rigorosamente pelo Controle de Qualidade BIC; Certificado pela ANVISA; Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial; Composição do Kit: todas as peças são confeccionadas com material antialérgico: Braçadeira: tecido nylon com fecho em velcro; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra:, Alta resistência, usada para inflar o manguito; Válvula: Fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	BIC	324,0000	4.860,0000
1/28	kt	10,0000	Aparelho de Pressão (Esfigmomanômetro) + Estetoscópio para Obesos – Cor Preto – Característica do Kit: Testado rigorosamente pelo Controle de Qualidade BIC; Certificado pela ANVISA; Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial; Composição do Kit: todas as peças são confeccionadas com material antialérgico: Braçadeira: tecido nylon com fecho em velcro; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra:, Alta resistência, usada para inflar o manguito; Válvula: Fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	BIC	351,0000	3.510,0000
1/43	UN	10,0000	Cabo de Lâmina n° 4. Para lâminas n° 18 a 36. Confeccionado em aço inoxidável.	ABC	10,5300	105,3000
1/60	UN	5.000,0000	Equipo de Soro Micro com Injetor Lateral em Y- Equipo micro gotas de infusão por gravidade indicado para infusão de líquidos. Tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo tipo pinça rolete, conexão tipo luer. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou blister de filme plástico termo formável ou em embalagens plástica; Atóxicos, apirogênicos e descartáveis; Esterilizados em Óxido de Etileno.C/25	LABOR IMPORT	1,4900	7.450,0000
1/80	cx	10,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Cromado 4-0, Agulha 2" Circ. Cil. 4,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 75 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio absorvível de origem Animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.	SHALON	95,0000	950,0000
1/111	UN	10,0000	Pinça Anatômica Dente de Rato Tamanho 12 - Confeccionado em Aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plastica individual (blister). Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.	ABC	11,8800	118,8000
1/112	UN	10,0000	Pinça Anatômica Dente de Rato Tamanho 14 - Confeccionado em Aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plastica individual (blister). Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.	ABC	13,5000	135,0000
1/130	un	40.000,0000	Seringa Descartável 10ml sem Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante	DESCARPACK	0,2700	10.800,0000

			armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.			
1/136	un	150,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 6 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 6, Dimensões: 2,05 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MARKMED	0,6100	91,5000
1/137	UN	150,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 8 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 8, Dimensões: 2,7 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MARKMED	0,7600	114,0000
1/138	un	150,0000	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho: Numero 08, Dimensões: Ext. 3,25mm; Int. 2,00mm; Comp. 400mm.	MARKMED	0,5800	87,0000
1/139	un	150,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 12, Dimensões: Ext.3,90 mm; Int. 2,60mm; Comp. 1,200mm.	MARKMED	0,8400	126,0000
1/141	UN	150,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 10 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 10, Dimensões: Ext 3,25 mm; Int 2,00 mm; Comp. 1,200 mm	MARKMED	0,8500	127,5000
1/142	UN	150,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 100 UND, Tamanho 12, Dimensões: Ext 3,9 mm; Int 2,60 mm; Comp. 1,200 mm	MARKMED	0,8600	129,0000
1/143	UN	150,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 14, Dimensões: Ext.(MM) 4,65 mm; Int. (MM) 3,30mm; Comp. (MM) 400.	MARKMED	0,9000	135,0000
1/144	pc	150,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/10UND, Tamanho 16, Dimensões: Ext.5,20 mm; Int. 3,60mm; Comp. 1,200mm.	MARKMED	10,2600	1.539,0000
1/148	UN	150,0000	Sonda Uretral Curta Nº 04 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho04, Dimensões: Ext.1,70 mm; Int. 0,90mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	INJETMED	0,4700	70,5000
1/149	un	150,0000	Sonda Uretral Curta Nº 06 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 06, Dimensões: Ext.2,25 mm; Int. 1,20mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	INJETMED	0,5000	75,0000
1/150	un	150,0000	Sonda Uretral Curta Nº 08 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 08, Dimensões: Ext.2,85 mm; Int. 1,50mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	INJETMED	0,5300	79,5000
1/151	un	150,0000	Sonda Uretral Curta Nº 10 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 06, Dimensões: Ext.3,25 mm; Int. 2,00mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	INJETMED	0,5400	81,0000
1/152	pc	150,0000	Sonda Uretral Curta Nº 12 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/10UND,Tamanho 12, Dimensões: Ext.3,90 mm; Int. 2,60mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	INJETMED	0,5300	79,5000
1/153	un	150,0000	Sonda Uretral Curta Nº 14 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 14, Dimensões: Ext.4,65 mm; Int. 3,30mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	INJETMED	0,5800	87,0000
1/154	un	150,0000	Sonda Uretral Curta Nº 16 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 16, Dimensões: Ext.5,20 mm; Int. 3,60mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	INJETMED	0,6100	91,5000
1/182	un	20,0000	Tala para Imobilização Aramada, Tamanho PP – Dimensões Aprox. 30 x 8 cm (C x L) – Produto Confeccionado em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm).	RESGATESP	5,7500	115,0000
1/183	un	20,0000	Tala para Imobilização Aramada, Tamanho P – Dimensões Aprox. 53 x 8 cm (C x L) – Produto Confeccionado em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm).	RESGATESP	6,1300	122,6000
1/204	un	2,0000	Tesoura Mayo Reta, Tamanho: 14 cm, Material Em aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plástica individual (blister) Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	ABC	23,4600	46,9200
1/232	un	5,0000	lamina para entubação curva em aço inox n°0	MD	108,0000	540,0000
1/233	un	5,0000	lamina para entubação curva em aço inox n°1	MD	108,0000	540,0000
1/234	un	5,0000	lamina para entubação curva em aço inox n°2	MD	108,0000	540,0000
1/235	un	5,0000	lamina para entubação curva em aço inox n°3	MD	108,0000	540,0000
1/236	un	5,0000	lamina para entubação curva em aço inox n°4	MD	108,0000	540,0000
1/237	un	5,0000	lamina para entubação curva em aço inox n°5	MD	108,0000	540,0000
1/247	un	10,0000	" Sonda de Alimentação Enteral nº10;Características Gerais:Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;Estéril;Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.Registro Anvisa: 10252420036-SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 0,70M N.10 - NUTRE (EMBAL.PGC) é utilizada para a administração de dieta enteral em pacientes que não conseguem se alimentar;embalada Individualmente em Papel Grau Cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização a raio gama. "	SOLUMED	9,7200	97,2000
1/248	un	10,0000	" Sonda de Alimentação Enteral nº12;Características Gerais:Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;Estéril;Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.Registro Anvisa: 10252420036-SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 0,70M N.12 - NUTRE (EMBAL.PGC) é utilizada para a administração de dieta enteral em pacientes que não conseguem se alimentar;embalada Individualmente em Papel Grau Cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização a raio gama. "	SOLUMED	9,7200	97,2000
1/256	UN	150,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho: Numero 08, Dimensões: Ext. 2,7mm de diâmetro, medindo entre 100cm a 120cm.	MARKMED	0,7400	111,0000
2/4	am	500,0000	Diazepam 10 mg Solução Injetável, Frasco contendo 2 ml,Embalagem Hospitalar	Santisa	0,7300	365,0000
2/12	un	60.000,0000	Cloridrato Fluoxetina 20mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	Pharlab	0,1000	6.000,0000
2/13	am	200,0000	Clorpromazina 25mg Solução Injetável, Ampola de 5 ml, Embalagem Hospitalar	Hypofarma	1,0500	210,0000
2/15	am	100,0000	Dobutamina 12,5mg/ml, Solução Injetável (IV), Ampola contendo 20ml, Embalagem Hospitalar	Hypofarma	9,7900	979,0000
3/22	am	3.000,0000	Ceftriaxona 1g Inj.	Blau	14,0000	42.000,0000
3/36	Am	4.000,0000	Dexametasona (Fosfato Dissódico) 2 mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 1ml, Embalagem Hospitalar	Hypofarma	0,5300	2.120,0000
3/39	am	6.000,0000	Dipirona 500mg/ml, solução Injetável, Ampolas contendo 2mL, Embalagem Hospitalar	Santisa	0,6500	3.900,0000
3/100	un	200,0000	Rifocina Spray, Solução Tópica, Frasco contendo 20 ml,embalagem hospitalar	Natulab	2,7800	556,0000
3/107	un	2.500,0000	Soro Glicosado 5%, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Sistema Fechado, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de entrega do produtos.	Halex Istar	4,1200	10.300,0000
4/1	un	50.000,0000	AAS 100 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	Imec	0,0300	1.500,0000
4/2	un	10.000,0000	AAS 500 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	Imec	0,0700	700,0000
4/4	un	4.000,0000	Acido Fólico 5mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar.	Natulab	0,0500	200,0000
4/5	un	4.000,0000	Albendazol 400 mg, Capsulas 1x1, Embalagem Hospitalar	Prati Donaduzzi	0,4400	1.760,0000
4/7	fr	600,0000	Ambroxol Xarope Adulto, Frasco contendo 120 ml	Natulab	1,7400	1.044,0000
4/8	fr	600,0000	Ambroxol Xarope Infantil, Frasco contendo 100 ml	Natulab	1,7400	1.044,0000
4/9	un	3.000,0000	Aminofilina 100mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	Hipolabor	0,0900	270,0000
4/12	UN	25.000,0000	Amoxicilina 500 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar caixa c/500	Prati Donaduzzi	0,1900	4.750,0000
4/19	fr	600,0000	Bromoprida, Solução Oral (Gotas), Embalagem contendo 1 frasco com 20 mL.	Pharlab	1,2800	768,0000
4/25	TB	400,0000	Cetoconazol Creme (Uso Tópico), Bisnagas contendo 30gramas	Nativita	4,5900	1.836,0000
4/35	fr	20.000,0000	Dipirona Monoidratada (Gotas) 500 mg, Frasco contendo 10 ml	Natulab	0,9000	18.000,0000
4/39	un	7.500,0000	Enalapril 20 mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	Sanval	0,0800	600,0000
4/56	un	18.000,0000	Metronidazol 250mg, Comprimido (Solução Oral), Embalagem Hospitalar	Prati Donaduzzi	0,1300	2.340,0000
4/64	un	2.500,0000	Noretisterona 0,35mg, Comprimido(Solucao Oral),Anticoncepcional, Embalagem Hospitalar	Biolab	0,2100	525,0000
4/65	fr	600,0000	Paracetamol 200 mg/ml, Frasco contendo 15 ml, Embalagem Hospitalar	Natulab	1,0000	600,0000
4/68	un	5.000,0000	Prednisona (Meticorten) 5mg, Comprimido (Via Oral), Embalagem Hospitalar.	Sanval	0,1000	500,0000
4/72	un	18.000,0000	Sais para Reidratação Oral em Pó, Envelopes contendo 27,9 g, Composto por Glicose anidra 20 g, Citrato de Sódio 2H2O 2,9 g, Cloreto de Potássio 1,5 g, Cloreto de Sódio 3,5 g	Natulab	0,5300	9.540,0000
4/77	fr	400,0000	Sulfato Ferroso 25mg, Uso Oral (Gotas), Embalagem tipo Frasco 30 ml	Natulab	0,8500	340,0000
4/81	tb	500,0000	Sulfato de Neomicina + Bacitracina, Bisnaga contendo 10 grs, Embalagem Hospitalar	Prati Donaduzzi	2,5900	1.295,0000
					TOTAL:	**175.637,0200**

RAZÃO SOCIAL: FARMACIA MAIS SAUDE EIRELI-ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3/13	UN	2.000,0000	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	TEUTO	0,5200	1.040,0000
3/50	un	12,0000	Dipropionato de Beclometasona+ Formoterol 10mcg + 6 mcg, Aerossol dosimetrado contendo 120 doses (jatos), acompanhado de bocal (dispositivo para aplicação oral em forma de L)	CHIESI	130,0000	1.560,0000
3/60	UN	300,0000	Glimepirida 4 mg, uso via oral, embalagem hospitalar	SANDOZ	0,3200	96,0000
3/61	cx	600,0000	Aspartato de Ornitina 0,6mg, com 10 Envelopes de 5 Gramas cada	BIOLAB	90,0000	54.000,0000
3/72	un	250,0000	Isossorbida 5mg Sublingual, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	E M S	0,3300	82,5000
3/75	lt	60,0000	Leite Aptamil Pepti em pó, Embalagem contendo 800 grs, fórmula hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, indicada para bebês desde o nascimento e crianças com alergia à proteína do leite de vaca ou de soja, sem quadros de diarreia. Contém prebióticos, LC-PUFAS (DHA E ARA) e nucleotídeos. Não contém sacarose, frutose e glúten e 40% dos seus carboidratos são lactose.	DANONE	185,0000	11.100,0000
3/95	UN	450,0000	LEVOTIROXINA SODICA 50MG CPR	MERCK	0,2500	112,5000
3/96	UN	450,0000	LEVOTIROXINA SODICA 75MG CPR	MERCK	0,2700	121,5000
3/99	TB	20,0000	Escina 10 mg/g + Salicilato de dietilamônio 50 mg/g 100g	MYLAN	47,9000	958,0000
3/124	UN	300,0000	Hemifumarato de Bisoprolol 10 mg- uso via oral, Embalagem Hospitalar	MERCK	1,3500	405,0000
4/78	un	50.000,0000	Sulfato Ferroso 300mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	ARTE NATIVA	0,1000	5.000,0000
					TOTAL:	**74.475,5000**

RAZÃO SOCIAL: GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/23	pc	10,0000	Ambú Reanimador Adulto de Silicone Completo, Composto: Balão em silicone autoclavável Adulto: 1600 ml, Máscara facial em silicone, Válvula superior e inferior, Reservatório de 2500ml, Fabricante: Protec	PROTEC	310,0000	3.100,0000
1/24	un	10,0000	Ambú Reanimador Infantil de Silicone Completo, Composto: Balão em silicone autoclavável Infantil 500 ml, Máscara facial em silicone, Válvula superior e inferior, Reservatório de 1000ml, Fabricante: Protec	PROTEC	300,0000	3.000,0000
1/186	un	3,0000	Balança Pessoal Mecânica com capacidade para até 130 kG - Característica do Produto: Plataforma anti-derrapante emborrachada; Balança Analógica; Visor de Alta Transparência; Graduação em 1 kg; Dimensões aprox.. 30 x 4 x 30 cm (A x L x P).	G THEC	80,0000	240,0000
1/187	un	3,0000	Balança Digital Adulto e Infantil, com função Tara Ref. W920 – Wiso, Características: Equipado com quatro células de carga de alta precisão, Com função Tara – calcula o peso de animais, bebes e objetos que estiverem em seu colo facilmente; Display grande de fácil leitura iluminado em LED, Graduação de 50gr; Capacidade para até 200 kgs; Acionamento por simples toque na superfície da balança; Indicador de sobre peso; Desligamento automático; Indicador de Bateria Fraca: "LO"; Unidades de Medida: Kg e Lb; Plataforma em plástico resistente e antiderrapante. Material da Balança: Plástico ABS, Funcionamento com 3 pilhas palito (AAA)	WISO	150,0000	450,0000
1/194	UN	5,0000	Estojo Cirúrgico em aço inoxidável, tamanho 18 x 18 x 3 cm. Indicado para Esterilização de Instrumentos Médicos, Odontológicos.	ABC/FAST	230,0000	1.150,0000
1/199	UN	8,0000	Oxímetro de Pulso de Dedo, Ref. Fingertip SB100, Característica Técnica: Parâmetros : SpO2 e pulso, Faixa de medição de saturação: 35 a 99% - precisão +-2% - média 4 para SpO2, Faixa de medição de pulso: 30-250 BPM - precisão +- 3bpm - média 8 para pulsação, Utiliza 2 pilhas AAA, Tamanho: 63,5x34x35mm - Fabricante: Rossmax, Medpej	CONTEC	180,0000	1.440,0000
1/202	un	5,0000	Detector Fetal Ultra Sônico Portátil - Especificações do Produto: Alimentação: Bateria de 9V alcalina; Consumo máximo: 30mA; Liga / Desliga: Digital; Controle de volume: Digital (2 níveis); Gabinete: Caixa Plástica ABS com proteção nociva de respingo; Dimensões: 130 x 62 x 35 mm; Cabo do Transdutor: 1 mt; Freqüência: 2,37 MHz ± 5%..	SONOLINE	392,0000	1.960,0000
1/249	un	5,0000	Otoscópio modelo RI-MINI com lâmpada de xenônio de ,5v fabricado em fibra de vidro reforçado;transmissão da luz através de fibra óptica ;lente de aumento 2,5 vezes selado para otoscopia pneumática;lente remivivel para instrumentação;cabo resistente a corrosão.acompanha 05 especulos reutilizavel 2,5mm;05 espetaculos reutilizaveis 4,0mm;01 estojo rigido para acondicionamento;01 manual de instrução.	RISTER	800,0000	4.000,0000
					TOTAL:	**15.340,0000**

RAZÃO SOCIAL: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/9	un	6.000,0000	Agulha Descartável 20 x 0,55mm (24G x 3/4"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR, Embramac	SR	0,0600	360,0000
1/11	un	15.000,0000	Agulha Descartável 25 x 0,70mm ((22G x 1"),Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	SR	0,0600	900,0000
1/12	un	15.000,0000	Agulha Descartável 25 x 0,80mm (21G x 1.1/4"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta.	SR	0,0600	900,0000
1/13	UN	3.000,0000	Agulha Descartável 30 x 0,80mm (21G x 1.1/4"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	SR	0,0600	180,0000
1/17	un	28.000,0000	Agulha Descartável 13 x 0,45mm (26G x 1/2"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	SR	0,0600	1.680,0000
1/22	UN	600,0000	Algodão Hidrófilo, Embalagem de 500 Gramas, Confeccionado com fibras 100% algodão, Macio e absorvente, Embalado em saco plástico individual. Alvejado e isento de produtos químicos tais como: alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possa agredir a pele	CREMER	9,6600	5.796,0000
1/36	pt	250,0000	Campo Cirurgico 45 X 50 cm Não Estéril,Fenestrado, campos com fenestra de 10cm de diametro para procedimento cirurgico de qualquer natureza. Embalagem contendo 50 unidades por pacote. Produto confeccionado para proteger o paciente ou superficie, durante o procedimento em fios 100% Algodão.	VENKURI	350,0000	87.500,0000
1/45	pc	200,0000	Campo Cirurgico 45 X 50 cm Não Estéril,Fenestrado, campos com fenestra de 10cm de diametro para procedimento cirurgico de qualquer natureza. Embalagem contendo 50 unidades por pacote.Campos de uso unico para proteger o paciente ou superficie, durante o procedimento, fabricado em material TNT.	VENKURI	350,0000	70.000,0000
1/46	pc	150,0000	Compressa cirurgica ou gaze s/fenestrado, tecido com 4 camadas de gaze sobrepostas confeccionadas com fios 100% algodao, pacote com 50 und, utilizados em cirurgias em geral para absorcao de sangue e suor ou em cirurgias complexas.MARCA:CREMER	CREMER	120,0000	18.000,0000
1/47	pt	10.000,0000	Compressa de Gaze 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas sendo 13-Fios, Embalagem contendo 500 unidades - Não Estéril.MARCA: CREMER	CREMER	35,0000	350.000,0000
1/48	pt	40,0000	Cotonete ou Hastes Flexíveis de Algodão, Embalagem tipo Pote contendo 75 unidades, Composição: Hastes de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosan - Fabricante: Johnsons, Creme	CREMER	1,4000	56,0000
1/61	pc	100,0000	Escova Cervical Estéril Escova cervical para coleta de material do canal endocervical estéril. Características: Cerda com Filamentos de Nylon Sustentados por Eixo em Aço Inox media 20mm comprimento, Formato da Ponta tipo cone, fixada em haste de 180mm plástico atóxico e resistente. Para exame papanicolau, pacote c/100	ADLIN	14,6800	1.468,0000
1/62	rl	300,0000	Esparadrapo 10cm x 4,5 mts, Branco - Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, à base de borracha natural.	PROCITEX	5,6700	1.701,0000
1/63	pt	60,0000	Espátula de Ayres de Madeira Descartáveis, Produtos com Pontas arredondadas, pacotes contendo 100 unidades, Medindo aprox.. 181 mm x 18 mm x 1,9 mm (C x L x E)	THEOTO	4,3700	262,2000
1/94	cx	2,0000	Tiras Teste de Glicose (Accu-chek Active), Embalagem contendo 50 unidades descartáveis – Características do Produto: Resultados precisos em 10 segundos; Volume da amostra: 2 µl; Permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal.	ROCHE	45,5000	91,0000

1/95	cx	2,0000	Tiras Teste de Glicose (Accu-chek Performa), Embalagem contendo 50 unidades descartáveis – Características do Produto: Resultados precisos em 05 segundos; Volume da amostra: 6 µl; Permitem a utilização de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal.	ROCHE	67,5000	135,0000
1/117	un	50,0000	Iodo PVPI Dermo Suave Tópico, Solução 1%, Embalagem contendo 1 litro – Solução aquosa contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral.	FARMAX	17,5500	877,5000
1/123	un	8.000,0000	Seringa Descartável 01ml Insulina c/ Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta	SR	0,1800	1.440,0000
1/124	un	4.000,0000	Seringa Descartável 01ml Insulina s/ Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta	SR	0,1300	520,0000
1/125	un	2.000,0000	Seringa Descartável 03ml com Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	SR	0,1800	360,0000
1/126	un	30.000,0000	Seringa Descartável 03ml Sem Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	SR	0,1400	4.200,0000
1/127	un	2.000,0000	Seringa Descartável 05ml com Agulha Med. 25x7, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	SR	0,2000	400,0000
1/129	un	40.000,0000	Seringa Descartável 5 ml Sem Agulha - Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	SR	0,1500	6.000,0000
1/131	un	40.000,0000	Seringa Descartável 20ml sem Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	SR	0,4100	16.400,0000
1/133	un	40,0000	Sonda Foley ou Vesical de Demora 2 Vias Nº 14 (30 ml) – Característica: Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Conector universal.	CIRUT	2,5700	102,8000
1/196	cx	10,0000	Nylon Preto 6-0 C/ Agulha 2,0 cm x 3/8 Cartela com 45 cm Caixa 24 Cartelas Fabricante: SHALON	SHALON	35,6300	356,3000
1/201	un	150,0000	Equipo Multivias Valvulado - Característica do Produto: 2 Conector Valvulado Luer Fêmea; 1 Conector Rotativo Luer Lock; 2 Tampa Protetora Extra; Tubo Flexível 18 cm transparente. Material Atóxico e Apirogênico Uso Único, Estéril; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica.	VITALGOLD	0,5700	85,5000
1/212	cx	10,0000	Catgut Cromado com Agulha 30mm 3-0 1/2 Circulo c/ 70 cm Comprimento Caixa c/ 24 und, Fabricante: SHALON	SHALON	87,5900	875,9000
1/213	un	15,0000	FIXADOR E REFORÇADOR DE RAIO X – APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 2 GALOES – 2 X 19 LITROS + 4 FRASCOS DIVIDIDOS EM 2 FRASCOS DE CADA COMPOSIÇAO - PREPARAÇAO DE 38 LITROS TOTAL - AUTOMATICO(KODAK OU FUJIFILM).	FUJIFILM	190,0000	2.850,0000
1/215	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 15x40, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM 15X30	81,0000	1.215,0000
1/216	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 24x30, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	128,0000	1.920,0000
1/217	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 30x40, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	220,0000	3.300,0000
1/218	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 35x35, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	225,0000	3.375,0000
1/219	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 35x43, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	275,0000	4.125,0000
1/220	un	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 18x24, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	77,0000	1.155,0000
1/221	un	15,0000	REVELADOR E REFORÇADOR DE RAIO X – APRESENTADO EM CAIXA - CONTENDO 2 GALOES – 2 X 19 LITROS + 6 FRASCOS DIVIDIDOS EM 2 FRASCOS DE CADA COMPOSIÇAO - PREPARAÇAO DE 38 LITROS TOTAL - AUTOMATICO(KODAK OU FUJIFILM)	FUJIFILM	330,0000	4.950,0000
1/222	cx	500,0000	Seringa Descartável 20ml c/ Agulha 25x7, Caixa contendo 100 unidades - Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	SR	45,5500	22.775,0000
1/227	un	15,0000	Detergente Enzimático Riozyme IV e Neutro, Embalagem contendo 5.000 mls – Características Produto: Possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em ate 5 minutos. Indicado para limpeza manual ou automática.	PROLINK	63,2500	948,7500
2/5	Am	500,0000	Cloridrato de Petidina 50 mg/ml Inj.	UNIÃO QUÍMICA	2,0000	1.000,0000
2/7	am	500,0000	Haloperidol 5 mg, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar	UNIÃO QUÍMICA	1,1000	550,0000
2/11	am	5.000,0000	Cloridrato de Tramadol 50mg, Solução Injetável, Ampolas contendo 1 ml, Embalagem Hospitalar	UNIÃO QUÍMICA	0,9800	4.900,0000
2/14	un	50.000,0000	Carbamazepina 200 mg	CRISTALIA	0,1400	7.000,0000
2/17	Am	100,0000	Fentanila 50mg/ml Inj.	UNIÃO QUÍMICA - 2ml	1,5500	155,0000
2/22	am	60,0000	Terbutalina ou Terbutil 0,5mg/ml Solução Injetável, Ampola contendo 1 ml, Embalagem Hospitalar	UNIÃO QUÍMICA	2,0000	120,0000
2/23	un	50.000,0000	Lorazepan 2mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	GERMED	0,2800	14.000,0000
3/3	am	1.000,0000	Amiodarona 50mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 3 ml, Embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	2,1200	2.120,0000
3/10	am	100,0000	Adenosina 6mg/2ml, injetavel IV, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	11,8000	1.180,0000
3/15	am	3.000,0000	Bromoprida 1 mg, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar	WASSER	1,3500	4.050,0000
3/31	tb	150,0000	Kollagenase ou Colagenase com Cloranfenicol, Pomada Embalada Bisnaga contendo 50 gr + espátula,embalagem hospitalar	CRISTALIA	44,0000	6.600,0000
3/37	am	6.000,0000	Dexametasona (Fosfato Dissódico) 4 mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 2,5ml, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	0,7500	4.500,0000
3/41	am	1.500,0000	Dimenidrinato 50mg+ Piridoxina 50mg Inj. Uso "IM"	UNIÃO QUÍMICA	1,3500	2.025,0000
3/44	am	150,0000	Etilefrina 10mg/ml Inj.	UNIÃO QUÍMICA	1,2500	187,5000
3/48	fr	150,0000	Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml+ Fosfato de sódio dibásico 60mg/ml, Solução retal, Frasco 133mL	NATULAB	4,9700	745,5000
3/55	am	3.000,0000	Gentamicina 40mg, Solução Injetável, Ampolas contendo 1ml, Embalagem Hospitalar C/100	SANTISA	0,8700	2.610,0000

3/56	am	4.000,0000	Gentamicina 80 mg, Solução Injetável, Ampolas contendo 1 ml, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	0,8000	3.200,0000
3/64	am	600,0000	Hidrocortisona 100mg,Solucao Injetavel + Frasco Pó Liófilo (Solução Diluente),embalagem hospitalar	UNIÃO QUÍMICA	2,7500	1.650,0000
3/71	un	250,0000	Fitomenadiona ou Kanakion (Vitamina K) 10mg, Solução Injetável, Ampola contendo 1ml, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	1,2200	305,0000
3/76	am	800,0000	Lidocaina 2% com vaso constrictor, solucao injetavel, embalagem hospitalar	HYPOFARMA	2,7400	2.192,0000
3/77	am	400,0000	Lidocaina 2% sem vaso constrictor, solucao injetavel,embalagem hospitalar	HYPOFARMA	2,9300	1.172,0000
3/79	fr	30,0000	Anestésico Lidocaína ou Xylocaína 10% Spray, Frasco contendo 50 ml.	HIPOLABOR	48,6000	1.458,0000
3/82	am	200,0000	Metil-ergometrina 0,2mg,solucao injetavel,embalagem hospitalar	UNIAO QUIMICA	1,4800	296,0000
3/91	AM	2.000,0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJ	TEUTO	9,0000	18.000,0000
3/94	am	800,0000	Prometazina 50mg (Fenergan), Solução Injetável, Ampola Contendo 2 ml, Embalagem Hospitalar	SANVAL	1,9600	1.568,0000
3/115	am	6.500,0000	Vitamina C 500mg, Solução Injetável, Ampola contendo 5ml, Embalagem Hospitalar	SANTISA	0,7300	4.745,0000
3/126	un	100,0000	Manitol 20% (200 mg/ml), Solução Injetável, Bolsas Plásticas contendo 500 ml cada	SANOBIOL	10,8000	1.080,0000
4/22	FR	400,0000	Cefalexina 250mg / 5 ml, Suspensão Oral – Frasco Vidro contendo 100 ml.	UNIÃO QUÍMICA	9,8000	3.920,0000
					TOTAL:	**708.589,9500**

RAZÃO SOCIAL: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	un	600,0000	Abaixador de Língua Descartável, Material em madeira, Embalagem contendo 100 Unidades,Embalagem Hospitalar	THEOTO	2,5800	1.548,0000
1/15	Un	16.000,0000	Água Destilada Ampola de 10ml, Composição: H2o e ph 7, Embalagem Hospitalar	SAMTEC	0,2700	4.320,0000
1/16	lt	30,0000	Água Oxigenada Volumes 10, Embalagem Contendo 1.000 mls – Principio Ativo: Peroxido de Hidrogênio 3%.	VIC PHARMA	4,2600	127,8000
1/19	lt	300,0000	Alcool Etílico Hidratado Líquido 70,0% INPM, Frasco com 1000ml, Uso Doméstico e Hospitalar, Produto não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos.	ITAJA	3,4300	1.029,0000
1/30	pt	50,0000	Atadura Algodão Ortopédico Tamanho 10 cm, Branco - Contendo 12 rolos por 1,80 mts – Produto Confeccionada em fibras 100% puro algodão: macio e extra absorvente, transformada em rolos de mantas uniformes. Produto Não estéril.	POLARFIX	8,0000	400,0000
1/31	pt	300,0000	Atadura de Crepe 10 cm de Tecido Misto, dimensão de 10 cm x 1,8m sendo 13-Fios - Não Estéril, Pacote contendo 12 unidades.	POLARFIX	4,7800	1.434,0000
1/32	pt	300,0000	Atadura de Crepe 15 cm de Tecido Misto, dimensão de 15 cm x 1,8m sendo 13 Fios - Não Estéril, Pacote contendo 12 unidades - Fabricante: Cremer, MB, Textil, Hospflex	POLARFIX	7,1700	2.151,0000
1/33	pt	300,0000	Atadura de Crepe 20 cm de Tecido Misto, dimensão de 20 cm x 1,8m sendo 13 - Fios - Não Estéril, Pacote contendo 12 unidades.	POLARFIX	9,5500	2.865,0000
1/51	cx	80,0000	Coletor de resíduo com capacidade de 13 litros, perfurante, cortante e infectante. É confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável. Produzido dentro da norma da ABNT - NBR 13853. Proporcionando total proteção contra perfuração e vazamento e garantindo assim maior segurança aos profissionais e usuários.	DESCARBOX	79,5400	6.363,2000
1/57	pt	15,0000	Papel Grau Cirurgico 20 Cm x 100 mts.	ZERMATT	70,4900	1.057,3500
1/58	pt	15,0000	Papel Grau Cirurgico 30 Cm x 100 mts Fabricante: HARBO MEDICAL	ZERMATT	103,3300	1.549,9500
1/59	un	20.000,0000	Equipo de Soro Macro com Injetor Lateral em Y- Equipo macro gotas (20gts/ml) de infusão por gravidade indicado para infusão de líquidos. Tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo tipo pinça rolete, conexão tipo luer. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou blister de filme plástico termo formável ou em embalagens plástica; Atóxicos, apirogênicos e descartáveis; Esterilizados em Óxido de Etileno.C/25	MEDIX	0,7800	15.600,0000
1/64	un	3.000,0000	Espéculo Vaginal Não Estéril Tamanho M, Produzido em Poliestireno Cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta), Fabricado em Poliestireno de Alto Impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.	ADLIN	0,6600	1.980,0000
1/65	un	2.500,0000	Espéculo Vaginal Não Estéril Tamanho P, Produzido em Poliestireno Cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta), Fabricado em Poliestireno de Alto Impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.	ADLIN	0,6200	1.550,0000
1/66	un	600,0000	Espéculo Vaginal Não Estéril Tamanho G, Produzido em Poliestireno Cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta), Fabricado em Poliestireno de Alto Impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.	ADLIN	0,7200	432,0000
1/69	un	300,0000	Luva Cirúrgica Estéril Sensitex N° 6.5, Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bi absorvível e inerte, Conteúdo da embalagem: 01 par de luvas lisa e anatômica estéril	LATEX BR	1,1800	354,0000
1/70	un	600,0000	Luva Cirúrgica Estéril Sensitex N° 7.0, Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bi absorvível e inerte, Conteúdo da embalagem: 01 par de luvas lisa e anatômica estéril	LATEX BR	1,1800	708,0000
1/71	un	600,0000	Luva Cirúrgica Estéril Sensitex N° 7.5, Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bi absorvível e inerte, Conteúdo da embalagem: 01 par de luvas lisa e anatômica estéril	LATEX BR	1,1800	708,0000
1/72	un	2.000,0000	Luva Cirúrgica Estéril Sensitex N° 8.0, Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bi absorvível e inerte, Conteúdo da embalagem: 01 par de luvas lisa e anatômica estéril	LATEX BR	1,1800	2.360,0000
1/73	un	500,0000	Luva Cirúrgica Estéril Sensitex N° 8.5, Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bi absorvível e inerte, Conteúdo da embalagem: 01 par de luvas lisa e anatômica estéril	LATEX BR	1,1800	590,0000
1/74	un	400,0000	Luva de Latéx p/ Procedimento S/ Pó - Tamanho M, Embalagem c/ 100 Und - Dimensões Luva: 95 x 240 x 0,08 x 2,00 (L x C x Esp. Mínima x Esp. Máxima) , Fabricante: Embramac	MEDIX	30,3300	12.132,0000
1/75	un	400,0000	Luva de Latéx p/ Procedimento c/ Pó, Tamanho P, Embalagem contendo 100 Unidade, Dimensões Luva: 80 x 240 x 0,08 x 2,00 (L x C x Esp. Mínima x Esp. Máxima) - Fabricante: Embramac, Nugard, Descarpack, podendo ser de qualidade igual ou superior as marcas citadas.	MEDIX	30,3300	12.132,0000
1/76	un	40,0000	Luva de Latéx p/ Procedimento c/ Pó - Tamanho PP, Embalagem c/ 100 und - Dimensões Luva: 70 x 240 x 0,08 x 2,00 (L x C x Esp. Mínima x Esp. Máxima), Fabricante: Embramac	MEDIX	30,3300	1.213,2000
1/77	un	400,0000	Luva de Latéx p/ Procedimento c/ Pó - Tamanho G, Embalagem contendo 100 Und - Dimensões Luva: 110 x 240 x 0,08 x 2,00 (L x C x Esp. Mínima x Esp. Máxima) - Fabricante: Embramac, Nugard, Descarpack, podendo ser de qualidade igual ou superior as marcas citadas.	MEDIX	30,3300	12.132,0000
1/92	rl	100,0000	Fita Adesiva para Autoclave, Rolo 19x30mm Possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem - Fabricante: 3M, Masterfix	MASTERFIX	2,5900	259,0000
1/93	rl	100,0000	Fita Crepe 19mm, contendo 50 metros por rolo, Indicada para fechamentos de pacotes de papel, fixação de rótulos em seringas, mamadeiras, etc. Fixação de ataduras, entre outros usos hospitalares.	MASTERFIX	2,5000	250,0000
1/96	rl	50,0000	Fita Micropore, Cor: Bege, Dimensões: 12mm x 10mts, A fita hipoalergênica, Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose.	CIEX	1,5000	75,0000
1/97	rl	200,0000	Fita Micropore, Cor: Bege Dimensões: 50mm x 10mts, A fita hipoalergênica, Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente - Fabricante: 3M, TKL	CIEX	4,1600	832,0000
1/100	UN	600,0000	Frasco para Nutrição Enteral, Embalagem contendo 300ml	BIOBASE	0,7600	456,0000
1/102	cx	5,0000	Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 10, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	TOPMED	21,2500	106,2500
1/104	cx	5,0000	Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 15, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	TOPMED	21,2500	106,2500
1/115	un	3.500,0000	Preservativo Lubrificado - Característica do Produto - Largura Nominal 52 mm, Comprimento Mínimo 160mm, Liso e de alta transparência, Composição: Látex de borracha natural, Validade após Entrega 24 meses.	BLOWTEX	0,3000	1.050,0000
1/128	un	2.000,0000	Seringa Descartável 05ml com Agulha Med. 25x8, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta. C/500	SR	0,2800	560,0000
1/132	un	40,0000	Sonda Foley ou Vesical de Demora 2 Vias Nº 12 (30 ml) – Característica: Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Conector universal.	CIRUTI	2,3300	93,2000
1/181	Rl	300,0000	Lençol Descartável em Papel Hospitalar, Dimensões: 70cm x 50 Metros (Rolo); Cor: branco; 100% fibra de celulose virgem: Ausência de contaminantes.	SURGYPLAST	10,2000	3.060,0000
1/238	UN	5,0000	lamina para entubação reta em aço inox p/recem nascido n°00	MD	120,9100	604,5500
1/239	un	5,0000	lamina para entubação reta em aço inox p/recem nascido n°0	MD	120,9100	604,5500
1/240	un	5,0000	lamina para entubação reta em aço inox p/recem nascido n°1	MD	120,9100	604,5500

1/241	un	5,0000	lamina para entubação reta em aço inox p/recem nascido n°2	MD	120,9100	604,5500
1/242	un	5,0000	lamina para entubação reta em aço inox p/recem nascido n°3	MD	120,9100	604,5500
1/243	un	5,0000	lamina para entubação reta em aço inox p/recem nascido n°4	MD	120,9100	604,5500
1/244	un	5,0000	lamina para entubação reta em aço inox p/recem nascido n°5	MD	120,9100	604,5500
1/245	un	10,0000	Sonda de alimentação enteral n°06 Características Gerais:Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;Estéril;Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.Registro Anvisa: 10252420036-SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 0,70M N.06 - NUTRE (EMBAL.PGC) é utilizada para a administração de dieta enteral em pacientes que não conseguem se alimentar;embalada Individualmente em Papel Grau Cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização a raio gama. "	MEDICONE	11,8800	118,8000
1/246	un	10,0000	" Sonda de Alimentação Enteral nº8;Características Gerais:Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;Estéril;Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.Registro Anvisa: 10252420036-SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 0,70M N.08 - NUTRE (EMBAL.PGC) é utilizada para a administração de dieta enteral em pacientes que não conseguem se alimentar;embalada Individualmente em Papel Grau Cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização a raio gama. "	MEDICONE	11,8800	118,8000
1/252	un	20,0000	Manta termica aluminizada 2,10mx1,40m;cobertor termico aluminizado utilizado para manutençaõ do calor corporeo na prevenção do estado de choque ou queimaduras.confeccionados em poliester,polietileno ou polipropileno recorberto com aluminio com espessura de25 a 20 micras	RESGATE	4,3200	86,4000
2/3	un	25.000,0000	Diazepan 5mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar.	SANTISA	0,0800	2.000,0000
2/10	am	800,0000	Sulfato de Morfina 10 mg/ml, Solução Injetavel, Ampola contendo 1ml, Embalagem Hospitalar	CRISTALIA	2,7400	2.192,0000
3/18	un	500,0000	Carvedilol 12,5 mg, COMPRIMIDOS (USO ORAL),	NOVA QUIMICA	0,1100	55,0000
3/19	un	700,0000	Carvedilol 25 mg, COMPRIMIDOS (USO ORAL), contendo 30 CPR, EMBALAGEM HOSPITALAR	NOVA QUIMICA	0,1600	112,0000
3/20	un	500,0000	Carvedilol 3,125 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	NOVA QUIMICA	0,0800	40,0000
3/23	am	1.500,0000	Ceftriaxona 500mg Inj.	EUROFARMA	10,5000	15.750,0000
3/25	un	300,0000	Cinarizina 25mg	NEOQUIMICA	0,1700	51,0000
3/33	am	5.000,0000	Complexo B, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	0,8700	4.350,0000
3/38	am	5.000,0000	Diclofenaco de Sódio 75mg Injetável, Ampolas contendo 3ml, Embalagem Hospitalar	FARMACE	0,6800	3.400,0000
3/53	am	2.000,0000	Furosemida 10mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 2 ml cada, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	0,5700	1.140,0000
3/57	un	4.000,0000	Glicose 25%, Ampola contendo 10 ml cada,Embalagem Hospitalar	SAMTEC	0,3300	1.320,0000
3/58	am	2.000,0000	Glicose 50%, Ampola contendo 10 ml cada,Embalagem Hospitalar	SAMTEC	0,3400	680,0000
3/62	am	150,0000	Heparina sódica 5000 UI , Solução Injetável (I.V e S.C)	BLAU	24,0300	3.604,5000
3/69	am	30,0000	Insulina Apidra, Glulisina 100 Ul/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 10ml,embalagem hospitalar	SANOFI	93,3000	2.799,0000
3/80	un	100,0000	Manitol 20% (200 mg/ml), Solução Injetável, Bolsas Plásticas contendo 250 ml cada	JP	4,6200	462,0000
3/86	UN	100,0000	OLEO MINERAL	VIC PHARMA	2,4000	240,0000
3/112	tb	100,0000	Sulfadiazina de Prata 1%, Creme micronizado antimicrobiano e cicatrizante, Bisnaga de 30 gramas,embalagem hospitalar	PRATI	4,2100	421,0000
3/113	am	1.500,0000	Tenoxicam 20mg Injetavel(Tilatil), Frasco Pó Liófilo (Solução Diluente), Embalagem Hospitalar C/50 AMPOLAS	EUROFARMA	7,9800	11.970,0000
3/125	AM	250,0000	BETAMETASONA DIPROPIONATO E FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML+2MG/ML) INJ	EUROFARMA	3,0300	757,5000
4/6	fr	3.000,0000	Albendazol Suspensão oral, Frasco contendo 10 mL.	PRATI	1,4000	4.200,0000
4/11	fr	4.000,0000	Amoxicilina 250mg / 5ml, Suspensão Oral, Frasco 60 ml	PRATI	4,6300	18.520,0000
4/14	un	1.000,0000	Ampicilina 500mg, Uso Oral, CPR. Embalagem Hospitalar.	PRATI	0,3900	390,0000
4/16	un	50.000,0000	Atenolol 50 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	PRATI	0,0500	2.500,0000
4/18	FR	600,0000	Brometo de N-butil Escopolami 20mg IV ou IM (Escopolamina e Dipirona), Solução Injetável, Frasco 20 ml – Fabricante: Neo Química, Teuto	NEOQUIMICA	5,1900	3.114,0000
4/20	un	50.000,0000	Captopril 25 mg, Solução Oral, Embalagem Hospitalar	MEDQUIMICA	0,0300	1.500,0000
4/31	un	50.000,0000	Diclofenaco Potássico, Comprimido, Embalagem Hospitalar	CIMED	0,1200	6.000,0000
4/36	un	30.000,0000	Dipirona Monoidratada 500mg (Novalgina) Capsula, Embalagem Hospitalar – Fabricante: Medley, Prati Donna, Teuto	GEOLAB	0,1200	3.600,0000
4/37	un	3.000,0000	Digoxina 0,25mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	PHARLAB	0,0800	240,0000
4/45	cp	10.000,0000	Glibenclamida 5 mg	MEDQUIMICA	0,0300	300,0000
4/46	un	60.000,0000	Hidroclorotiazida 25 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	MEDQUIMICA	0,0300	1.800,0000
4/49	fr	600,0000	Ibuprofeno 100mg/ml, Solução Oral (Gotas), Frasco contendo 20ml	MEDQUIMICA	3,2500	1.950,0000
4/50	fr	600,0000	Loratadina Suspensão 5mg/ml, Embalagem contendo 120ml, Embalagem Hospitalar	PRATI	3,2900	1.974,0000
4/53	un	80.000,0000	Metformina 850 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	PRATI	0,1100	8.800,0000
4/55	un	40.000,0000	Metildopa 500mg, Comprimido (Solução Oral), Embalagem Hospitalar	SANVAL	1,0700	42.800,0000
4/58	tb	350,0000	Metronidazol 100mg/g, Creme Ginecológico, Embalagens contendo bisnagas com 50g + 1 e 50 aplicadores	PRATI	5,4300	1.900,5000
4/59	tb	200,0000	Miconazol Creme Vaginal, Embalagem contendo Bisnaga de 80 gramas que acompanhada de 14 aplicadores ginecológicos	PRATI	7,7900	1.558,0000
4/61	un	25.000,0000	Nifedipino Retard 20 mg, Comprimido (Solução Oral), Embalagem Hospitalar	MEDQUIMICA	0,1400	3.500,0000
4/63	tb	300,0000	Nistatina Creme Vaginal 100.000 UI, Bisnaga contendo 60 g com aplicador.	PRATI	5,9200	1.776,0000
4/66	un	25.000,0000	Paracetamol 500 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	PRATI	0,0800	2.000,0000
4/69	un	7.000,0000	Prometazina ou Fenergan 25mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	TEUTO	0,1400	980,0000
4/73	fr	400,0000	Salbutamol 0,48mg/ml, Xarope de Uso Oral, Frasco contendo 100ml	PRATI	1,3300	532,0000
4/79	fr	400,0000	Sulfato Ferroso 125mg, Uso Oral Xarope, Embalagem tipo Frasco 100 mls	NATULAB	1,4700	588,0000
4/80	tb	300,0000	Sulfato de Neomicina + Bacitracina, Bisnaga contendo 50 grs, Embalagem Hospitalar	PRATI	7,7700	2.331,0000
4/82	fr	500,0000	Solução Fisiológica Nasal (Cloreto de Sódio e Benzalcônio), Cada ml contém: cloreto de benzalcônio 0,1 mg + cloreto de sódio 9,0 mg. Embalagem tipo Frasco contendo 30 mls.	NATULAB	0,8400	420,0000
					TOTAL:	**260.757,5500**

RAZÃO SOCIAL: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/8	un	15,0000	Acido Peracetico à 0,2%, liquido,desinfetante de alto nivel, formulaçao inibidora de corrosao desenvolvida para compatibilizar sei efeito acido com os artigos da area odonto-medico-hospitalar, embalagem de 5 litros.	Rioquimica	133,8000	2.007,0000
1/52	cx	80,0000	Coletor de resíduo com capacidade de 20 litros, perfurante, cortante e infectante. É confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável. Produzido dentro da norma da ABNT - NBR 13853. Proporcionando total proteção contra perfuração e vazamento e garantindo assim maior segurança aos profissionais e usuários.	Flexpell	58,0000	4.640,0000
1/56	un	20,0000	Kit Umidificador Adulto com 2 Extensão para Ar Comprimido ou Oxigênio -Característica do Produto: Kit e constituído por: 01 Frasco plástico capacidade 250ml, com níveis máximo e mínimo; Tampa e corpo de nylon com rosca em metal; 01 Máscara Plástica; Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios; Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada; Produto Não estéril.	Unitec	33,5100	670,2000
1/68	un	10,0000	Solução Éter Sulfúrico 35%, Embalagem contendo 1 Litro - Especificação: Indicado para desengordurar a pele bem como para remoção de fitas adesivas. Éter Alcoolizado (Licor de Hoffman).	Vic Pharma	21,4400	214,4000
1/116	un	50,0000	Iodo PVPI Degermante Dispenser, Solução 10%, Embalagem contendo 1 litro - Solução com Tensoativos ou Degermante é um anti-séptico à base de iodopolividona contendo tensoativos e agentes umectantes, responsáveis pela anti-sepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório.	Farmax	17,4300	871,5000
1/145	UN	150,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 18, Dimensões: 6,0 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	Medsonda	1,1800	177,0000
1/147	UN	150,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 22 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 22, Dimensões: 7,3 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	Medsonda	1,6500	247,5000
1/195	cx	10,0000	Nylon Preto 5-0 C/ Agulha 2,0 cm x 1/2 Cartela com 70 cm, Caixa 24 Cart. Fabricante: SHALON	Shalon	35,3700	353,7000
1/214	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 13x18, Embalagem contendo 100 Unidades	Fujifilm	53,3100	799,6500
2/9	un	5.000,0000	Haloperidol 1 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	Cristalia	0,1700	850,0000
2/18	un	50.000,0000	Fenobarbital 100mg (Gardenal) Comprimido, Embalagem Hospitalar	Cristalia	0,1000	5.000,0000
3/16	am	3.000,0000	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona 4mg/ml+500mg/ml) Inj.	Hypofarma	1,7700	5.310,0000

3/40	am	2.500,0000	Dimenidrato 30mg+ Piridoxina 50mg + Glicose 1000mg + Frutose 1000mg Inj. Uso "EV"	Nycomed	3,0800	7.700,0000
3/103	un	5.000,0000	Soro Fisiológico 0,9%, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Cloreto de Sódio - 0,9g Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de entrega do produtos.	Eurofarma	2,7000	13.500,0000
3/104	un	3.000,0000	Soro Fisiológico 0,9%, Bolsa 100ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Cloreto de Sódio - 0,9g Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	Eurofarma	1,9200	5.760,0000
3/105	un	2.000,0000	Soro Glicofisiológico, Bolsa 250ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Glicose anidra 5g, Cloreto de Sódio 0,9g e Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	Jp	2,7600	5.520,0000
3/106	un	5.000,0000	Soro Glicofisiológico, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Glicose anidra 5g, Cloreto de Sódio 0,9g e Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	Eurofarma	3,2000	16.000,0000
3/108	un	2.500,0000	Soro Ringer Lactato, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio + cloreto de Potássio+ Cloreto de Cálcio+ Lactato de Sódio, sódio, glicose e tampões, como acetato ou citrato, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	Eurofarma	2,7000	6.750,0000
3/109	un	5.000,0000	Soro Fisiológico 0,9%, Bolsa 250ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Cloreto de Sódio - 0,9g Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	Eurofarma	2,0600	10.300,0000
3/110	un	2.500,0000	Soro Ringer Simples, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Cloreto de Sódio + cloreto de Potássio+ Cloreto de Cálcio, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	Jp	3,2200	8.050,0000
4/3	am	100,0000	Acetato de Medroxiprogesterona 150 mg, Suspensão Injetável, Ampola de 1 mL cada, Embalagem Hospitalar .	Genom	16,3500	1.635,0000
4/13	fr	200,0000	Ampicilina 250mg/5ml, Pó para suspensão oral, Frasco para preparar 60 mL ou 150 mL, acompanhado de dosador.	Prati	4,1600	832,0000
4/21	un	60.000,0000	Captopril 50 mg, Solução Oral, embalagem Hospitalar	Prati	0,0700	4.200,0000
4/23	un	23.000,0000	Cefalexina 500 mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	Aurobindo	0,3000	6.900,0000
4/27	un	18.000,0000	Levonorgestrel 0,15+Etinilestradiol 0,03mg-Uso oral-Embalagem Hospitalar c/ 21 cpr-CICLO 21-Fabricante:EMS	Biolab	0,0900	1.620,0000
4/33	fr	2.000,0000	Diclofenaco de Potássio 15 mg/ml, Suspensão Oral (Gotas) Via Oral. Frasco 20 mL.	Cimed	2,7800	5.560,0000
4/52	fr	400,0000	Mebendazol 20 mg/ml, Suspensão Oral, Embalagem Tipo Frasco de 30 mL, acompanhado de copo-medida.	Natulab	1,1500	460,0000
4/57	fr	500,0000	Metronidazol 40mg/ml, Suspensao oral- frasco 100ml	Belfar	7,1700	3.585,0000
					TOTAL:	**119.512,9500**

RAZÃO SOCIAL: UGUCIONI E GARBELINI LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/25	un	50,0000	Bolsa Térmica, Tamanho M – Característica Produtos: Confeccionado em Poliéster com manta térmica; Forro térmico na Parte Interna, na Parte Externa Abertura em Zíper e Alça de Mão.	MOR	110,0000	5.500,0000
1/29	UN	1,0000	Aparelho de Teste da glicemia - Característica do Produto: Visor do monitor em LCD; Liga automaticamente através da inserção da tira; Desliga automaticamente quando a tira é removida (5 segundos); Desliga automaticamente em 2 minutos se o monitor não for usado; Fonte de alimentação: (1) Bateria de lítio de 3V (CR2032); Vida útil da bateria 2.000 leituras; Tempo de medição: 5 segundos; Condições operacionais do sistema: 6ºC a 44ºC (43ºF a 111ºF); Capacidade de memória: 500 resultados com hora e data; Dimensões: 93 x 52 x 22 mm (3.7 x 2.1 x 0.9 inN); 4 opções de alarme programável; Opção aviso de hipoglicemia; Volume da amostra: 0,6 µL; Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea; Bateria(ACCUCHEK PERFORMANCE)	roche	65,0000	65,0000
1/49	pt	20,0000	Band-aid ou kura corte ou Curativo Retangular, Embalagem contendo 40 unidades, Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico e polietileno.	MISSNER	6,9000	138,0000
1/54	kt	50,0000	Kit de Nebulizador Infantil - Conteúdo do Kit: 1 Máscara infantil para nebulização, na cor transparente; 1 Mangueira 1.50 metros; 1 Copo Dosador com capacidade para 10ml.	ONROM	13,5000	675,0000
1/55	kt	50,0000	Kit de Nebulizador Adulto - Conteúdo do Kit: 1 Máscara Adulto para nebulização, na cor transparente; 1 Mangueira 1.50 metros; 1 Copo Dosador com capacidade para 10ml.	ONROM	13,5000	675,0000
1/180	mt	100,0000	Garrote Fino em Látex ou Silicone, Cores Variadas, por Metro.	GOIAS LATEX	0,9900	99,0000
3/12	fr	5,0000	Benzoato de Benzila 25% Emulsão, Frasco 80ml	PHARMACIENSE	8,9000	44,5000
3/17	un	3,0000	Carvão Ativado 250mg, COMPRIMIDO, Embalagem Hospitalar.	UNIAO QUIMICA	0,9500	2,8500
3/24	UN	2.000,0000	CIPROFIBRATO 100MG	GLOBO	0,5100	1.020,0000
3/26	un	300,0000	CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDO, USO ORAL, EMBALAGEM HOSPITALAR	NEO QUIMICA	0,3400	102,0000
3/30	UN	1.500,0000	CLORTALIDONA 25MG CPR	EMS	0,2600	390,0000
3/32	fr	30,0000	Anestésico Colirio, Embalagem Tipo Frasco de 10ml,embalagem hospitalar	ALLERGAN	9,0200	270,6000
3/34	FR	50,0000	Depakene 250mg, suspensao contendo 100ml, embalagem hospitalar	ABBOTT	15,0000	750,0000
3/35	am	200,0000	Cianocobalamina (vitamina B12) 5.000mcg + Cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100mg + Cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100mg e + Fosfato de dexametasona 4mg Inj.	ARESE	9,9500	1.990,0000
3/42	cp	840,0000	Apixabana 2,5 mg	WYETH	3,9000	3.276,0000
3/45	tb	80,0000	Acetato de retinol (10.000 UI/g), aminoácidos (25 mg/g), metionina (5 mg/g) e cloranfenicol (5 mg/g) Pomada Oftálmica Estéril 3,5 g	ALLERGAN	10,5000	840,0000
3/66	un	150,0000	Hidróxido de Alumínio 230 mg, Via Oral, Cpr, Embalagem Hospitalar	MEDQUIMICA	0,4000	60,0000
3/70	UN	250,0000	Isossorbida 10mg , Uso Oral, CPR Embalagem Hospitalar	EMS	0,2900	72,5000
3/73	CP	448,0000	Fosfato de Sitagliptina 100mg	MERCK	6,5000	2.912,0000
3/81	CP	112,0000	Dicloridrato de Manidipino 10mg	CHIESI	4,0000	448,0000
3/84	CX	80,0000	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714mg/g + 7,70mg/g) 7 bisnagas de 6,5 grs cada	MOMENTA	29,9000	2.392,0000
3/85	CX	20,0000	Dipirona 300mg Supositório Retal, Embalagem contendo 5 unidades	SANOFI	10,4000	208,0000
3/93	un	100,0000	Permanganato de potassio100mg cpr, solucao topica,anti-bactericida,dispersivel em agua,embalagem hospitalar	FARMAX	0,2500	25,0000
3/97	UN	450,0000	Levotiroxina 125 mcg	MERCK	0,2900	130,5000
3/101	UN	300,0000	ROSUVASTATINA 10MG	NOVA QUIMICA	0,4500	135,0000
3/102	UN	300,0000	ROSUVASTATINA 20MG	NOVA QUIMICA	0,7200	216,0000
3/116	CX	560,0000	Rivaroxabanan 20mg c/ 28 cpr	BAYER	7,5000	4.200,0000
3/117	UN	300,0000	ATENSINA 0,100MG CPR	BOEHRINGER	0,2000	60,0000
3/118	lt	50,0000	Ensure Pó, Embalagem contendo 400 Grs (Suplemento Alimentar), Diversos Sabores, Possuindo: 28 vitaminas e minerais, Cálcio e Vitamina D para os ossos, Proteína para os músculos, Fibras para o intestino, Ômega 3 e 6 - gorduras saudáveis, Ingredientes: maltodextrina, sacarose, óleos vegetais (óleo vegetal de girassol altamente oléico, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de canola e óleo vegetal de milho), caseinato de cálcio, minerais (citrato de sódio, citrato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, cloreto de cromo, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, sulfato de magnésio, fosfato tricálcico e hidróxido de potássio), proteína isolada de soja, inulina, frutooligossacarídeo (FOS), proteína isolada do leite, glicose, frutose, vitaminas (cloreto de colina, ascorbato de sódio, vitamina E, palmitato de ascorbila, tocoferóis, acetato de vitamina A, niacinamida, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, vitamina D3, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, ácido fólico, riboflavina, filoquinona, beta caroteno e ácido ascórbico) aromatizantes e regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN- Fabricante: Nutrine	ABBOTT	54,0000	2.700,0000
3/119	lt	95,0000	Leite Aptamil 3 800gr	DANONE	42,9000	4.075,5000
3/120	UN	110,0000	Ninho Zero Lactose	NESTLE	14,7800	1.625,8000
3/121	UN	95,0000	Pediasure	ABBOTT	39,8000	3.781,0000
3/123	un	400,0000	Cumarina+ Troxerrutina 15/90mg	CIFARMA	0,9800	392,0000
3/128	CP	250,0000	Isossorbida 10mg Sublingual	BIOLAB	0,2900	72,5000
4/10	un	5.000,0000	Amiodarona 200 mg, Comprimido(USO ORAL), Embalagem Hospitalar	GEOLAB	0,7000	3.500,0000
4/47	un	25.000,0000	Ibuprofeno 300mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	VITAMED	0,2000	5.000,0000
					TOTAL:	**47.843,7500**

RAZÃO SOCIAL: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/10	un	3.000,0000	Agulha Descartável 25 x 0,60mm (23G x 1"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto,	SOLIDOR	0,0800	240,0000

			fabricados de acordo com as normas da ABNT, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR			
1/14	UN	8.000,0000	Agulha Descartável 13 x 0,38mm (26G x 1/2"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	SOLIDOR	0,0800	640,0000
1/18	Un	2.000,0000	Agulha Descartável 40 x 1.2mm, Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	SOLIDOR	0,0800	160,0000
1/20	un	100,0000	Almotolia Capacidade para 250 ml, Confeccionado em Polietileno Transparente, Bico Reto, Graduação em alto relevo.	JP	3,0800	308,0000
1/21	un	100,0000	Almotolia Capacidade para 500 ml, Confeccionado em Polietileno Transparente, Bico Reto, Graduação em alto relevo.	JP	4,2000	420,0000
1/35	un	150,0000	Bolsa para Coleta de Drenagem Urinária por Sistema adaptável para Sonda vesical de demora (SVD) – Caracteristica do Produto: Capacidade para 2.000mls; Escalas de graduação; Conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora; Tubo extensor; Alça de sustentação; Pinça corta fluxo; Apoio para deambulação; Válvula anti-refluxo; Tubo de drenagem.	SOLIDOR	2,8000	420,0000
1/37	UN	10,0000	Cânula de Guedel Nº 0, Característica do Produto:Cânula de Guedel Nº 0, Característica do Produto: Confeccionado em PVC flexível, polipropileno (inserto), Tamanho 65,0mm	FOYOMED	2,4500	24,5000
1/38	UN	10,0000	Cânula de Guedel Nº 1, Característica do Produto: Confeccionado em PVC flexível, polipropileno (inserto), Tamanho 65,0mm	FOYOMED	2,4500	24,5000
1/39	un	10,0000	Cânula de Guedel Nº 2, Característica do Produto: Confeccionado em PVC flexível, polipropileno (inserto), Tamanho 65,0mm	FOYOMED	2,4500	24,5000
1/40	UN	10,0000	Cânula de Guedel Nº 3, Característica do Produto: Confeccionado em PVC flexível, polipropileno (inserto), Tamanho 65,0mm	FOYOMED	2,4500	24,5000
1/41	un	10,0000	Cânula de Guedel Nº 4, Característica do Produto: Confeccionado em PVC flexível, polipropileno (inserto), Tamanho 105,0mm	FOYOMED	2,4500	24,5000
1/42	un	10,0000	Cânula de Guedel Nº 5, Característica do Produto: Confeccionado em PVC flexível, polipropileno (inserto), Tamanho 110,0mm	FOYOMED	2,4500	24,5000
1/44	un	600,0000	Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos Descartável, N° 12 - Produto confeccionado em P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Aspirogênico; Produto e Embalado em 01 unidade em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama.	MEDSONDA	0,7000	420,0000
1/50	FR	150,0000	Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico. Óleo de Girassol clarificado, Leticina, Palmitato de retinol, Acetato de Tucuferol e Alfa-Tocoferol. Loção oleosa à base de AGE e TCM com Vitaminas A e E, dermatologicamente testada e hipoalergênica. Embalagem de 100ml.	NUTRIEX	2,4500	367,5000
1/53	un	5,0000	Dreno de torax, tubo cilindrico em PVC cristal flexivel, transparente, superfície lisa, atoxico, com linhas radiopacas em toda sua extensao com reservatorio de selo d'agua, capacidade para 500ml	BIOTEC	9,8000	49,0000
1/67	un	10,0000	Estetoscópio Duplo Adulto, Cor Preto - Característica do Produto: auscultador dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar. Ângulo: alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Aberto (Sino): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos; Gire o auscultador 180º para tricar o diafragma a ser utilizado; Auscultador de aço inoxidável; Produto registrado na ANVISA.	SOLIDOR	21,0000	210,0000
1/78	CX	10,0000	Catgut Cromado com Agulha 5-0, 2 Cm 1/2 Circulo c/ 70 cm Comprimento Caixa c/ 24 und, Fabricante: SHALON	SHALON	93,8000	938,0000
1/79	cx	10,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Cromado 3-0, Agulha 2" Circ. Cil. 4,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 75 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio absorvível de origem Animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, Composta por agulhas cirúrgicas de aço inox.	SHALON	95,0000	950,0000
1/81	cx	10,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Cromado 5-0, Agulha 1/2" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 70 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio absorvível de origem Animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.	SHALON	96,6000	966,0000
1/82	cx	10,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Cromado 4-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 3,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 75 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio absorvível de origem Animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.	SHALON	93,8000	938,0000
1/83	cx	15,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 4-0, Agulha 1/2" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	28,0000	420,0000
1/84	cx	15,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Simples 5-0, Agulha 1/2" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 70 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável atende as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis.	SHALON	99,4000	1.491,0000
1/85	cx	15,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 6-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 6,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	28,0000	420,0000
1/86	cx	15,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 4-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	28,0000	420,0000
1/87	cx	15,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 5-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	28,0000	420,0000
1/88	cx	15,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 2-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 3,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	28,0000	420,0000
1/89	cx	15,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 3-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 3,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	28,0000	420,0000
1/90	cx	15,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 2-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 4,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	28,0000	420,0000
1/91	cx	15,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Cromado 2-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 3,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 75 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio absorvível de origem Animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, Composta por agulhas cirúrgicas de aço inox.	SHALON	93,8000	1.407,0000
1/98	un	20,0000	Fixador Citológico com Válvula Atomizadora (Sistema Spray), Embalagem contendo 100ml - Composição: Propilenoglicol PM 76 - 10g, Álcool Absoluto PM 46.07 qsp - 100ml	CRAL	4,9000	98,0000
1/99	lt	5,0000	Formol 37% (Estabilizado Ou Inibido), Embalagem contendo 1.000 mls	ICARAI	26,0000	130,0000
1/101	Bg	10,0000	Gel para Ultrassonografia Embalagem Bag 5 kg - Caracteristica do Produto: Incolor e Inodoro, Não Gorduroso, Ph neutro.	MULTIGEL	17,2000	172,0000
1/103	cx	5,0000	Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 11, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	WILTEX	22,7000	113,5000
1/105	cx	5,0000	Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 20, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	WILTEX	23,8000	119,0000
1/106	cx	5,0000	Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 22, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	WILTEX	23,8000	119,0000
1/118	lt	10,0000	Removedor Esparadrapo Frasco 1000 mls	VICPHARMA	22,4000	224,0000
1/119	un	1.000,0000	Scalp Intravenoso N° 19G, Cor: Branco, produto constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, Permanecia de até 24 horas na veia. Produto Esterilizado por óxido de etileno.	SOLIDOR	0,2400	240,0000
1/120	un	1.400,0000	Scalp Intravenoso N° 21G, Cor: Verde, produto constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, Permanecia de até 24 horas na veia. Produto Esterilizado por óxido de etileno.	SOLIDOR	0,2400	336,0000
1/121	un	6.000,0000	Scalp Intravenoso N° 23G, Cor: Azul, produto constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, Permanecia de até 24 horas na veia. Produto Esterilizado por óxido de etileno.	SOLIDOR	0,2400	1.440,0000
1/122	un	3.000,0000	Scalp Intravenoso N° 25G, Cor: Laranja, produto constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, Permanecia de até 24 horas na veia. Produto Esterilizado por óxido de etileno.	SOLIDOR	0,2400	720,0000
1/134	pc	40,0000	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno,PCT C/10UND, Tamanho: Numero 16, Dimensões: EXT.(MM): 5,20 ; INT.(MM): 3,60 ; COMP.(MM): 400.	MEDSONDA	0,7700	30,8000
1/135	un	40,0000	Sonda Foley ou Vesical de Demora 3 Vias Nº 18 – Característica: Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada,	WELL	3,6700	146,8000

			com ponta distal atraumática; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Conector universal.			
1/140	un	150,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 4 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 4, Dimensões: 1,35 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MEDSONDA	0,6300	94,5000
1/146	UN	150,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 20, Dimensões: 6,7 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MEDSONDA	1,2600	189,0000
1/155	un	150,0000	Sonda Uretral Curta Nº 18 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 06, Dimensões: Ext.5,90 mm; Int. 4,00mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,8400	126,0000
1/156	un	150,0000	Sonda Uretral Curta Nº 20 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 20, Dimensões: Ext.6,40 mm; Int. 4,50mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,9100	136,5000
1/157	un	150,0000	Sonda Uretral Curta Nº24 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 24, Dimensões: Ext.7,60 mm; Int. 5,30mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,9800	147,0000
1/160	lt	24,0000	Tintura de Iodo 2%, Embalagem contendo 1.000 mls – Característica do Produto: Trata-se de Antisséptico de solução alcoólica.	VICPHARMA	19,6000	470,4000
1/161	UN	30,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N°2,0	COMPER	4,0700	122,1000
1/162	un	30,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Infantil N° 2.5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,1300	123,9000
1/163	UN	30,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Infantil N° 3.0 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,2000	126,0000
1/164	UN	30,0000	Tubo Endotraqueal sem Balão Infantil N° 3.5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,2700	128,1000
1/165	un	30,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Infantil N° 4.0 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,3300	129,9000
1/166	UN	30,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Infantil N° 4.5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,4000	132,0000
1/167	un	30,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 5.0 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,4000	132,0000
1/168	UN	30,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N°5.5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,4000	132,0000
1/169	un	30,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 6 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,4000	132,0000
1/170	UN	30,0000	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ADULTO N°6,5	COMPER	4,4800	134,4000
1/171	un	30,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 7 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,4000	132,0000
1/172	un	30,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 7,5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,4000	132,0000
1/173	un	30,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 8 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,4000	132,0000
1/174	un	30,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 8,5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,4000	132,0000
1/175	un	30,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 9 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,4000	132,0000
1/176	un	30,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Infantil N° 9,5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,4000	132,0000
1/177	UN	30,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 10 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	COMPER	4,4000	132,0000
1/178	lt	5,0000	Vaselina Líquida, Embalagem contendo 1 Litro - Indicado como Emoliente para a Pele, Remoção de Crostas e Pomadas, Pastas e outros Produtos Previamente Utilizados na Pele (limpeza da pele).	VICPHARMA	19,6000	98,0000
1/179	kg	2,0000	Vaselina Solida, Embalagem contendo 1 kg - Indicado como Emoliente para a Pele, Remoção de Crostas e Pomadas, Pastas e outros Produtos Previamente Utilizados na Pele (limpeza da pele).	CINORD	35,0000	70,0000
1/188	un	10,0000	Colar Cervical, Tamanho P – Característica: Confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato), Circunferência com 55 cm; Altura Anterior 10,10 cm; Altura Posterior 13,30 cm.	POLARFIX	8,4000	84,0000
1/189	un	10,0000	Colar Cervical, Tamanho M – Característica: Confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato), Circunferência com 57 cm; Altura Anterior 12 cm; Altura Posterior 15,50 cm.	POLARFIX	8,4000	84,0000
1/190	un	10,0000	Colar Cervical, Tamanho G – Característica: Confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato), Circunferência com 57 cm; Altura Anterior 14 cm; Altura Posterior 14 cm.	POLARFIX	8,4000	84,0000
1/191	un	10,0000	Colar Cervical, Tamanho GG – Característica: Confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato), Circunferência com 61 cm; Altura Anterior 25 cm; Altura Posterior 25 cm.	POLARFIX	8,4000	84,0000
1/197	un	2,0000	Cabo de Bisturi nº 4, Confeccionado em Aço Inoxidável, Tamanho 13,5 cm – Adaptável para Laminas de 18 a 36.	PROFESSIONAL	14,0000	28,0000
1/205	UN	5,0000	Tesoura cirírgica Romba Fina Reta 15cm. Material Em aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plástica individual (blister) Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	PROFESSIONAL	30,8000	154,0000
1/206	UN	5,0000	Tesoura Romba Romba Reta 15cm. Material Em aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plástica individual (blister) Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	PROFESSIONAL	30,8000	154,0000
1/210	UN	10,0000	Porta Agulha de Mayo Hegar 16cm. Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias.Confeccionado em aço inoxidável.	PROFESSIONAL	33,6000	336,0000
1/211	un	20,0000	Oculos protetor transparente- equipamento de proteçao individual para os olhos.	DANY	7,0000	140,0000
1/225	un	20,0000	Máscara de Oxigênio Venturi Adulto possui um sistema de liberação Venturi que serve para liberar o oxigênio em alto fluxo, controlando estritamente o que o paciente inspira de O2.	ADVANTIVE	14,0000	280,0000
1/226	un	20,0000	Máscara de Oxigênio Venturi Infantil é muito utilizada em pacientes com insuficiência respiratória crítica.Características: A Máscara de Oxigênio Venturi é de fácil manuseio e altamente segura, possui diluidores codificados em 6 cores diferentes trazendo as seguintes	ADVANTIVE	14,0000	280,0000

			concentraçóes: 50%, 40%, 35%, 31%, 28%, 24%. Composição: A Máscara facial infantil é confeccionada em vinil macio e transparente, no queixo possui formato anatômico dando mais conforto ao paciente.			
1/228	un	15,0000	Riocim solução 0,2% topica 1l-é usado para tratar furunculos,apos remoção de espinhas ou pelos encravados ou como tratamento complementar de queimaduras.	VIC PHARMA	12,3200	184,8000
1/253	pc	60,0000	Jaleco Descartável Manga Curta com tiras, Embalagem contendo 10 unidades, Produto confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, atóxico, antialérgico, permeável ao ar, não inflamável e esterilizável.	ANADONA	28,0000	1.680,0000
1/254	un	600,0000	Equipo P/ Nutrição Enteral Simples / Flex. Tubo em PVC de 1,50 m c/ Pinça rolete para dosagem de volume, Injetor lateral - Cada Equipo devera ser embalado individualmente.	DESCARPACK	0,9400	564,0000
1/255	pc	150,0000	Sonda Nasogástrica Curta Nº 14 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno,PCT C/10UND, Tamanho: Numero 14, Dimensões: EXT.(MM): 4,65 ; INT.(MM): 3,30 ; COMP.(MM): 400.	MEDSONDA	0,7000	105,0000
1/257	UN	150,0000	Sonda Uretral Curta Nº22 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 22, Dimensões: Ext.7,00 mm; Int. 5,00mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,9800	147,0000
2/1	un	50.000,0000	Amitriptilina 25mg, Via Oral, Embalagem Hospitalar	CRISTÁLIA	0,1100	5.500,0000
2/2	un	50.000,0000	Diazepan 10mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar.	SANTISA	0,0800	4.000,0000
2/6	am	500,0000	Fenobarbital (Gardenal) Solução Injetável, Ampola contendo 1 ml, Embalagem Hospitalar	CRISTÁLIA	2,1800	1.090,0000
2/8	un	5.000,0000	Haloperidol 5 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	CRISTÁLIA	0,2000	1.000,0000
2/16	Am	100,0000	Fenitoína 50mg/ml Inj.	CRISTÁLIA	2,5200	252,0000
2/19	am	100,0000	Midazolan 5mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 10 ml, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	3,6500	365,0000
2/20	am	100,0000	Midazolan 15mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 3 ml-Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	1,7500	175,0000
3/2	am	1.000,0000	Aminofilina 240mg, Solução Injetável, Ampola contendo 10 ml, Embalagem Hospitalar	FARMACE	1,0300	1.030,0000
3/5	un	1.500,0000	Anlodipino 10mg, comprimido(uso oral) - Embalagem Hospitalar	CIMED	0,1100	165,0000
3/6	un	1.500,0000	Anlodipino 5mg, comprimido(uso oral), embalagem hospitalar	TEUTO	0,0300	45,0000
3/7	un	800,0000	Atorvastatina Calcica 10mg, Embalagem contendo 30 comprimidos	NOVAQUIMICA	0,3200	256,0000
3/8	UN	800,0000	Atorvastatina Calcica 20mg,comprimidos(uso oral), Embalagem contendo 30 comprimidos	NOVAQUIMICA	0,3200	256,0000
3/11	FR	250,0000	Brometo de Ipratrópio 20 ml	HIPOLABOR	1,1900	297,5000
3/14	fr	250,0000	Bromidrato de Fenoterol ou Berotec 5mg, Frasco Conta Gota de 20ml	HIPOLABOR	5,5300	1.382,5000
3/21	am	600,0000	Cefalotina Sódica 1G, Pó para diluição, Solução Injetável, Frasco Tipo ampola	BLAU	11,0000	6.600,0000
3/28	am	200,0000	CLORETO DE SODIO (NACL19,1%), SOLUCAO INJETAVEL DE 10ML, EMBALAGEM HOSPITALAR	ISOFARMA	0,3900	78,0000
3/29	AM	200,0000	CLORETO DE POTASSIO (KCL 20%) DE 10ML, SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM HOSPITALAR	ISOFARMA	0,3900	78,0000
3/43	am	400,0000	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL, Solução Injetável, Ampola contendo 1ml, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	2,0200	808,0000
3/46	un	1.200,0000	Espirolactona 25 mg,uso via oral,Embalagem hospitalar	ASPEN	0,2000	240,0000
3/51	un	80,0000	Fralda Descartável Geriátrica, Tamanho EG, formato anatômico, com barreiras protetoras - Composição: Camada interna de não tecido, fibras de celulose, Dry Gel (polímero superabsorvente), camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação. Indicado Pesos 90 a 110 kg, Dimensão cintura 150 a 165 cm.	BIOBASE	10,0800	806,4000
3/52	UN	750,0000	CLOBAZAM 10MG	SANOFI	0,6700	502,5000
3/59	fr	2,0000	Glicerina 10% para Glister, Frascos de polietileno de 500ml, com sonda retal, Classe Terapêutica: Clister, Produto em Solução estéril e apirogênica,Embalagem Hospitalar	SANOBIOL	5,8800	11,7600
3/63	am	50,0000	Heparina sódica 25.000 UI, Solução Injetável (I.V e S.C)	CRISTÁLIA	5,6000	280,0000
3/65	am	750,0000	Hidrocortisona 500mg,Solucao Injetavel + Frasco Pó Liófilo (Solução Diluente),embalagem hospitalar	TEUTO	5,0400	3.780,0000
3/68	AM	200,0000	Cloridrato de Isoxsuprina 10 mg/2ml Solucao Injetavel	APSEN	15,1900	3.038,0000
3/78	tb	60,0000	Lidocaina 2% (20 mg/g) ou Xylocaina, Geleia Anestesico, Embalagem tipo tubo contendo 30 gr Uso uretral	PHARLAB	3,0800	184,8000
3/83	am	200,0000	Metoclopramida 5 mg/ml, Solução Injetável, Ampolas contendo 2 ml, Embalagem Hospitalar	ISOFARMA	0,4200	84,0000
3/87	un	280,0000	Omeprazol 20mg, uso via oral,Embalagem Contendo 28 cpr, Embalagem Hospitalar	CIMED	2,9400	823,2000
3/89	am	150,0000	Oxitocina 5 UI, Solução Injetável, Embalagem contendo 50 Ampolas de 1 ml,embalagem hospitalar	U.QUIMICA	1,9100	286,5000
3/90	AM	5.000,0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJ	TEUTO	8,6800	43.400,0000
3/92	am	5.000,0000	Penicilina G Procaína e Potássica, Solução Injetável - Frasco Contém: Penicilina Procaína 300.000 U.I + Penicilina Potássica 100.000 U.I + Água Estéril para Injeção q.s.p 2 ml,embalagem hospitalar	BLAU	6,6500	33.250,0000
3/111	am	80,0000	Succinilcolina 100 mg, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar, Ampola contendo 1 grs (Pó),embalagem hospitalar	U.QUIMICA	13,3000	1.064,0000
3/114	AM	400,0000	Ácido Tranexâmico 50mg/ml, Solução Injetável	HIPOLABOR	3,4000	1.360,0000
3/122	UN	840,0000	Cloridrato de Propafenona 300mg	ABBOTT	0,8300	697,2000
3/127	CP	250,0000	ISOSSORBIDA 20MG SUBLINGUAL	BIOLAB	0,1700	42,5000
4/15	un	5.000,0000	Atenolol 100 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	PRATI	0,0900	450,0000
4/17	un	10.000,0000	Brometo de N-butil de Escopolamina 10mg e Dipirona 250mg ou Buscopan, Comprimido, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	PHARLAB	0,4800	4.800,0000
4/24	un	6.000,0000	Cetoconazol 200mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	PRATI	0,2300	1.380,0000
4/26	tb	600,0000	Dexametasona 1mg/g, Creme, (Uso tópico), bisnaga de 10 gramas	SANVAL	1,5100	906,0000
4/29	am	300,0000	Norestiterona 50mg/mL + Estradiol 5 mg/mL - Embalagem contendo 1 ampola de 1 mL + seringa	EUROFARMA	16,9000	5.070,0000
4/30	FR	2.500,0000	Dexametasona (Decadron) Elixir, Solução Oral, Frasco contendo 120ml	FARMACE	2,3800	5.950,0000
4/32	tb	600,0000	Diclofenaco Dietilamonio 11.6mg em Gel, Embalagem tipo Bisnaga de 60 Gramas, embalagem hospitalar	CIMED	4,8900	2.934,0000
4/34	fr	600,0000	Dimeticona 75 mg/mL Gotas (Emulsão Oral) - Embalagem contendo 1 frasco 15ml	CIMED	2,1600	1.296,0000
4/38	un	4.500,0000	Enalapril 10mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	NEOQUIMICA	0,0500	225,0000
4/40	un	4.500,0000	Enalapril 5 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	TEUTO	0,1200	540,0000
4/43	FR	100,0000	Eritromicina 250 mg/5ml- Suspensao Oral-Frasco com 100ml	PRATI	5,6000	560,0000
4/44	un	10.000,0000	Furosemida 40mg (Lasix), Solução Oral, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	0,0400	400,0000
4/48	un	25.000,0000	Ibuprofeno 600mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	TEUTO	0,2300	5.750,0000
4/51	un	750,0000	Mebendazol 100mg (Pantelmin), Comprimido, Embalagem Hospitalar	BELFAR	0,4200	315,0000
4/54	un	15.000,0000	Metildopa 250mg, Comprimido (Solução Oral), Embalagem Hospitalar	E MS	0,4900	7.350,0000
4/60	un	5.000,0000	Nifedipino(nao retard) 20mg Comprimido(uso oral),Embalagem Hospitalar	GEOLAB	0,0900	450,0000
4/62	tb	200,0000	Metronidazol 250 mg/4g + Nistatina 100.000 UI/4g + Cloreto de Benzalcônio 5 mg/4g + Lisozima 10mg / 4g, Creme vaginal - Embalagem com bisnaga de 40 g, mais 10 aplicadores descartáveis.	PRATI	8,3300	1.666,0000
4/67	un	5.000,0000	Prednisona (Meticorten) 20mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	VITAMEDIC	0,2200	1.100,0000
4/70	un	23.000,0000	Propranolol40mg, comprimido(uso oral), Embalagem Hospitalar	SANVAL	0,0400	920,0000
4/74	un	2.300,0000	Secnidazol 1.000mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	PHARLAB	0,5600	1.288,0000
4/75	fr	2.000,0000	SulFametoxazol + Trimetoprima 200/40mg, Suspensão Oral, Embalagem contendo 100ml	VITAMEDIC	5,2500	10.500,0000
4/76	cp	24.000,0000	SulFametoxazol + Trimetoprima 400/80 mg	PRATI	0,1300	3.120,0000
TOTAL:						**195.036,0600**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) Fundo Municipal de Saude FMS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 8/2020, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) Fundo Municipal de Saude FMS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.
DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O(A) Fundo Municipal de Saude FMS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O(A) Fundo Municipal de Saude FMS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) Fundo Municipal de Saude FMS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) Fundo Municipal de Saude FMS;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) Fundo Municipal de Saude FMS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 8/2020
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 8/2020 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 8/2020, conforme decisão do Pregoeiro do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, lavrada em Ata datada de 16/04/2020, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PORTEIRÃO, 16 de abril de 2020

ANTONIO FELICIO DE SOUSA
Gestor Municipal

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
596.921.381-00

Contratada(s):

_____
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES AIRELI

_____
FARMACIA MAIS SAUDE EIRELI-ME

_____
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

_____
MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

_____
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

_____
UGUCIONI E GARBELINI LTDA

_____
VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:4E6D6437